

**Projeto BRA/04/046 – Fortalecimento Institucional da Secretaria de
Avaliação e Gestão da Informação do MDS
Revisão Substantiva “H”**

1. Objetivo da Revisão e Mudanças Propostas

Os objetivos da presente revisão são:

- Alterar o título para: Fortalecimento Institucional para a Avaliação e Gestão da Informação do MDS.
- Ampliar o orçamento em US\$ 13,104,721.00 provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e em US\$ 1,395,349.00 oriundos do Tesouro Nacional.
- Estender o prazo de execução do Projeto para o dia 31 de março de 2009.
- Inserir os produtos previstos no escopo do Acordo de Empréstimo.
- Criar as sublinhas 21.02 (subcontratação pessoa jurídica) e 45.01 (equipamento não permanente).

Os produtos a serem incluídos ao Documento de Projeto por meio da presente Revisão são:

- Produto 2.4 – Resultados de programas de proteção social e propostas de melhoria – PETI avaliados;
- Produto 2.5 – Resultados de programas de proteção social e propostas de melhoria – PAIF avaliados;
- Produto 3.4 - Consultorias internacionais e oficinas de apoio à preparação, acompanhamento e divulgação das análises de resultados da avaliação executadas;
- Produto 3.5 - Seminários Internacionais com ênfase em monitoramento e avaliação de aspectos dos programas de proteção social realizados.
- Produto 3.6 – Pesquisa longitudinal produzida e impressa.
- Produto 3.7 – Avaliação final do Programa realizada.

- Produto 4.3 - Cursos de capacitação de gestores sociais nos níveis federal, estadual e municipal, com vistas à modernização do Sistema de Proteção Social realizados;
- Produto 4.4 – Estudo para identificação das competências básicas e capacidades requeridas para uma prestação eficaz e eficiente de serviços sociais realizado.
- Produto 5.5 – Revisão e divulgação do manual de operacionalização do Programa PETI elaborada;
- Produto 5.6 - Revisão e divulgação do manual de operacionalização do Programa PAIF elaborada;
- Produto 6.2 – Oficinas de atualização com especialistas nacionais e internacionais, que utilizaram o suplemento 2001, com vistas à revisão do correspondente questionário realizadas;
- Produto 6.3 – Seminário Nacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI realizado;
- Produto 6.4 – Seminário Internacional do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF realizado;
- Produto 7.2 - Visitas técnicas a países com experiências bem sucedidas na preparação, implementação e acompanhamento de programas de proteção social concluídas;

2. Justificativa

A República Federativa do Brasil assinou Contrato de Empréstimo de nº 1609/OC-BR, intitulado *Projeto de Apoio ao Sistema de Proteção Social*, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em outubro de 2005, no valor de 1 bilhão de dólares, destinados a auxiliar a capacidade do Tesouro Nacional em honrar as transferências de renda já formalizadas para o período 2004-2009.

Parte desses recursos financeiros foi destinada ao fortalecimento da capacidade do MDS para desenvolver, implementar e avaliar o sistema de proteção social integrado, no âmbito do Projeto PNUD BRA/04/046 (Fortalecimento Institucional da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação), apoiando, especificamente, a melhoria das políticas e programas complementares aos programas sociais conduzidos pelo MDS e a capacidade do país para formular, implementar, monitorar e avaliar programas e políticas sociais.

O aporte no orçamento de US\$ 13 milhões do BID e de US\$ 1,4 milhão do Tesouro

Nacional possibilitará ao Projeto ampliar a execução de suas metas, fortalecendo as ações previstas no escopo do Programa, como estudos específicos de avaliação de políticas e programas sociais e programas de capacitação técnica para agentes públicos e sociais envolvidos na implementação dos referidos programas.

O Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social, executado pelo MDS com financiamento parcial do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em seu componente Fortalecimento Institucional, define a **Capacitação** como subcomponente responsável por aprimorar a capacidade nacional de execução das políticas e programas sociais.

Tendo em consideração a evolução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no período recente, torna-se evidente que o eixo da *Capacitação* deve estar voltado para programas de proteção social pública não contributiva. Atualmente no Brasil há duas grandes alternativas: a política de benefícios e a política de prestação de serviços sócio-assistenciais, que têm suas lógicas de gestão e de financiamento próprias, mas que deverão ser integradas no campo dos resultados(impacto nas famílias) e no território(impacto nas comunidades).

O Programa de Capacitação visa ampliar as competências dos profissionais da área de assistência e de transferência de renda, como a agregação de instrumental conceitual e metodológico da moderna gerência social pública; com análises, arcabouço conceitual e informações sobre políticas e programas de proteção social de famílias e segmentos vulneráveis; com instrumentos de planejamento, gerenciamento e operação de programas de proteção social não contributiva, baseados na gestão de serviços e de benefícios. Ou seja, o Programa mobilizará conhecimentos, metodologias e ferramentas gerenciais para municiar os profissionais em suas atividades de desenho, gerência, monitoramento e execução de ações, programas e serviços demandados pela adoção do paradigma da proteção social não contributiva.

Assim, considerando os avanços significativos nos arcabouços institucionais e na abrangência da Política Nacional de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, o MDS consolidou este *Programa de Capacitação*, a ser viabilizado com apoio do Acordo de Empréstimo BID e executado pelo PNUD no âmbito do PRODOC BRA 04/046 – Fortalecimento Institucional, sendo gerenciado pelo MDS, em co-execução com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, estruturado em dois grandes subprojetos articulados.

O Subprojeto 1 – Formação de Multiplicadores e de Gerentes Sociais que atuam na Proteção Social não contributiva e constituição da Rede Descentralizada de Capacitação – é voltado à capacitação, padronização e disseminação de metodologias e conteúdos de formação necessários à PNAS, por meio de três ações principais:

1. Implementação da rede descentralizada de capacitação, composta por Agências Capacitadoras Estaduais (ACEs) – instituições com experiência na formação de profissionais na área social selecionadas por processo público de licitação conduzido pelo PNUD/MDS ;
2. Curso de Formação de Multiplicadores, para 51 docentes indicados pelas ACEs, a se realizar em Brasília, na ENAP, com 94 horas de duração; e
3. Cursos de Capacitação de Gerentes Sociais, a se realizarem nas regiões do país, de modo descentralizado por meio dos multiplicadores das ACEs, sob coordenação/supervisão da ENAP, em 41 turmas de 40 participantes, 160 horas de duração, visando formar 1600 agentes públicos (gerentes ou coordenadores de serviços e programas executados pelas secretarias estaduais e municipais de assistência ou similares), de 629 municípios, DF e 26 estados.

O Subprojeto 2 – Capacitação Continuada à Distância para subsidiar a implementação do Programa Bolsa Família e de Programas do SUAS – visa o desenvolvimento das competências de técnicos responsáveis pela administração descentralizada do programa Bolsa Família (PBF) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). É constituído por um processo de capacitação à distância, a ser executado por instituição contratada, sob coordenação do MDS, considerando duas ações principais:

1. Elaboração de material instrucional que sistematize as várias estratégias e conteúdos próprios do processo de implementação do Bolsa Família e de programas do SUAS, adequado à educação à distância, utilizando mídias diferenciadas que respondam às especificidades locais e às dificuldades de acesso à internet em municípios específicos.
2. Implementação dos cursos para cerca de 13.545 alunos, com apoio de tutores para atendimento direto aos alunos e de consultores especializados que dêem suporte às demandas eventualmente não respondidas pelos tutores.

A capacitação será composta por seis módulos, um primeiro básico e obrigatório e outros cinco opcionais, dentre os quais os participantes escolherão dois ou três. A carga horária total da capacitação por participante varia entre 60 horas e 95 horas, conforme a escolha dos módulos opcionais.

O Projeto de capacitação continuada à distância será implementado de maneira progressiva, de forma a atender os 5.564 municípios do país, no período de um ano e meio, atingindo, ao final, a capacitação de 13.545 técnicos. Destes 13.545 técnicos, pelo menos 50% será alvo do curso oferecido pela internet (versão web) segundo plataforma a ser disponibilizada pela instituição contratada para este fim. A outra parte dos técnicos a serem capacitados será alvo de capacitação à distância com o apoio de outras mídias (versão multimídia), também desenvolvidas pela instituição contratada, sob coordenação do MDS.

Os dois subprojetos serão desenvolvidos de modo concomitante, pois, por um lado, se dirigem a diferentes públicos-alvo e, por outro, há grande urgência na qualificação de todo o leque de competências profissionais exigidas para fortalecimento do sistema de proteção social. As necessárias articulações entre as ações serão construídas paulatinamente no decorrer da implementação do Programa, sob coordenação do MDS, esperando-se que a rede descentralizada de capacitação gradualmente passe a incorporar novas ações de educação continuada, presenciais e à distância, assim como possa desenvolver outros módulos.

Para garantir a adequada execução dos dois subprojetos, os processos de implementação serão acompanhados pela ENAP por meio de relatórios, sondagens junto aos participantes, oficinas de validação de propostas, supervisão da rede descentralizada de capacitação, acompanhamento da capacitação à distância e visitas aos locais onde estejam acontecendo os cursos.

A avaliação de resultados do Subprojeto 1 contemplará aferição *ex-ante* e *ex-post* dos efeitos da capacitação sobre a gestão e operação de serviços no nível local e tem como objetivo geral: avaliação da apreensão de conteúdos, dos possíveis efeitos sobre o desempenho dos profissionais capacitados (egressos) e sobre a gestão municipal da Política de Assistência Social, realizada a partir de três processos: (i) supervisão pedagógica e monitoramento da execução da capacitação descentralizada para garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, (ii) avaliação de aprendizagem ao final dos cursos e coordenação do processo

de adaptação do curso às especificidades de cada região, (iii) avaliação da aquisição de habilidades técnicas e competências pelos egressos dos cursos e avaliação e monitoramento das mudanças gerenciais promovidas pelos egressos em seus locais de trabalho.

O acompanhamento e a avaliação do Subprojeto 2 utilizarão instrumentos já desenvolvidos e validados pela ENAP que contemplam análise de: grau de satisfação dos participantes em relação à organização do curso, conteúdos, interfaces gráficas, aplicabilidade dos conteúdos nas rotinas de trabalho, adequação de linguagem e resultados do curso (avaliação de reação); grau de assimilação dos conteúdos abordados no curso (avaliação de aprendizagem); qualidade do desempenho dos tutores (avaliação de desempenho do tutor) e satisfação do tutor em relação ao curso (avaliação de percepção do tutor sobre o curso).

Outra área importante a ser implementada por meio do PRODOC 04-046 é a de avaliação de programas sociais do MDS.

Destacam-se os estudos relativos ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI: “Estudo Quantitativo para Avaliação do PETI”, com o objetivo de caracterizar as famílias com crianças beneficiárias do PETI e os recursos físicos e humanos utilizados pela Jornada Ampliada do programa, com vistas ao aprimoramento da sua implantação e gestão; “Estudo Qualitativo para Avaliação do PETI”, com o objetivo de realizar diagnóstico das jornadas ampliadas do PETI em municípios brasileiros, para identificação de dificuldades na implantação, bem como de melhores práticas do Programa e “Estudos Quali-quantitativos sobre o PAIF”, com o objetivo de realizar diagnóstico sobre o Programa de Atenção Integral à Família e os Centros de Referência da Assistência Social.

A solicitação de revisão substantiva, com prorrogação/extensão do prazo de vigência do Projeto para 31 de março de 2009 e inclusão de recursos financeiros, objetiva alinhar o período de execução e o orçamento do PRODOC com a vigência e abrangência do Acordo de Empréstimo 1609-OC/BR- BID, principal fonte financiadora das ações programadas.

3. Equipe do Projeto

O Projeto BRA/04/046 conta com profissionais de carreira do Serviço Público Federal na sua implementação. Para tarefas pontuais como seleção de instituições para apresentação de

projetos e avaliação de projetos para contratação, conta também com a participação de consultores contratados na modalidade produto, de curto prazo. Ainda nesta mesma modalidade de contratação, o MDS contará com consultores para realização de diversos produtos e atividades previstas neste documento de projeto.

A partir de junho de 2006 o projeto conta, ainda, com a colaboração de técnicos contratados por meio da Lei 8.745, selecionados em processo seletivo simplificado aplicado no dia 20 de maio de 2006.

Além das 60 (sessenta) vagas que já foram preenchidas pelo processo seletivo simplificado, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome realizou no mesmo mês, concurso público para preenchimento de 200 (duzentas) vagas de caráter permanente.

4. Obrigações e Pré-requisitos :

Com base no Artigo 27, do Título XV – Das Modificações, do Documento de Projeto PRODOC BRA/04/046, firmado entre o Governo brasileiro e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, em 28 de outubro de 2004, visando à implementação do Projeto BRA/04/046 – Fortalecimento Institucional da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do MDS, as partes concordam em modificar o Título XIV – Da Vigência, Artigo 26 do item “Obrigações e Pré-Requisitos”, em função das modificações ao documento original propostas pela presente revisão, bem como os demais Títulos e Artigos em função do Artigo 22 da Portaria 433/2004 que indica que o projeto que se encontrar em execução à data de publicação desta Portaria deverá ser ajustado, de modo a contemplar tanto as suas disposições quanto as do Decreto nº 5.151/04.

Dessa forma, o item “Obrigações e Pré-Requisitos” passa a vigorar com a seguinte redação:

T Í T U L O I D O O B J E T O

Artigo 1º. O presente Documento de Projeto PNUD BRA/04/046 - Fortalecimento Institucional da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do MDS, (daqui por diante denominado “BRA/04/046”) firmado sob a égide do “Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a

Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional”, de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966, particularmente no que prevêem o Artigo I, parágrafo terceiro, o Artigo III e o Artigo IV, tem por objeto o fortalecimento institucional da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do MDS. Para a efetivação desse objeto, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, em nome do Governo Brasileiro e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento têm ajustado entre si o presente Documento de Projeto que contempla atividades financiadas com recursos do Acordo de Empréstimo nº 1609/OC-BR firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - Projeto “Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social”, e do Tesouro Nacional.

Parágrafo Primeiro. O Projeto BRA/04/046 apresenta como objetivos específicos (*outcomes*):

- Resultado 1 – SAGI e MDS dotados de ferramentas e sistemas informacionais para o monitoramento e avaliação;
- Resultado 2 – SAGI e MDS dotados de dados relevantes para a tomada de decisão no âmbito de suas políticas e ações;
- Resultado 3 – Processos de monitoramento e avaliação incluídos e assimilados na gestão das políticas sociais;
- Resultado 4 – Atores e gestores das políticas sociais qualificados técnica e institucionalmente;
- Resultado 5 – Políticas sociais transparentes e com resultados divulgados;
- Resultado 6 – Atores envolvidos na gestão de políticas sociais articulados;
- Resultado 7 – Recursos humanos da SAGI com competências desenvolvidos para a efetividade organizacional;

Parágrafo Segundo. O Projeto BRA/04/046 apresenta como seus principais resultados (*outputs*):

- Produto 1.1 – Ferramentas computacionais específicas para acesso e tratamento de informações desenvolvidas e/ou adquiridas;
- Produto 1.2 – Sistemas informatizados para monitoramento e avaliação de programas sociais desenvolvidos e implantados;
- Produto 1.3 – Subsistema informatizado para gestão de programas de segurança alimentar desenvolvidos e implantados;
- Produto 1.4 – Especificação técnica de sistemas informatizados de gestão das áreas finalísticas do MDS concluídas;
- Produto 1.5 – Atualização de ferramentas e sistemas desenvolvidos pela SAGI realizada;
- Produto 2.1 – Bases de dados formatados para monitoramento e avaliação implementadas;
- Produto 2.2 – Bases de dados georeferenciados para monitoramento e avaliação implementadas;
- Produto 2.3 – Relatórios técnicos e gerenciais para o monitoramento e avaliação elaborados;
- Produto 2.4 – Resultados de programas de proteção social e elaborar propostas de melhoria – PETI avaliados;
- Produto 2.5 – Resultados de programas de proteção social e elaborar propostas de melhoria – PAIF avaliados;
- Produto 3.1 – Metodologias de monitoramento desenvolvidas e implementadas;
- Produto 3.2 – Estudos específicos de avaliação de políticas e programas sociais concluídos;
- Produto 3.3 – Estudos analíticos de políticas e programas sociais concluídos;
- Produto 3.4 - Consultorias internacionais e oficinas de apoio à preparação, acompanhamento e divulgação das análises de resultados da avaliação executadas;
- Produto 3.5 - Seminários Internacionais com ênfase em monitoramento e avaliação de aspectos dos programas de proteção social realizados.
- Produto 3.6 – Pesquisa longitudinal produzida e impressa.
- Produto 3.7 – Avaliação final do Programa realizada.
- Produto 4.1 - Programas de capacitação para agentes públicos e sociais envolvidos na implementação de programas sociais elaborados e implementados;

- Produto 4.2 – Eventos de capacitação para agentes públicos e sociais envolvidos na implementação de programas sociais formatos e realizados;
- Produto 4.3 - Cursos de capacitação de gestores sociais nos níveis federal, estadual e municipal, com vistas à modernização do Sistema de Proteção Social realizados;
- Produto 4.4 – Estudo para identificação das competências básicas e capacidades requeridas para uma prestação eficaz e eficiente de serviços sociais realizado.
- Produto 5.1 – Publicações técnicas desenvolvidas e disponibilizadas;
- Produto 5.2 – Documentos técnicos desenvolvidos e disponibilizados;
- Produto 5.3 – Mídias alternativas de disseminação e compartilhamento identificadas e desenvolvidas;
- Produto 5.4 – Webpage desenvolvida e disponibilizada;
- Produto 5.5 – Revisão e divulgação do manual de operacionalização do Programa PETI elaborada;
- Produto 5.6 - Revisão e divulgação do manual de operacionalização do Programa PAIF elaborada;
- Produto 6.1 – Rede de cooperação técnica e institucional formada e institucionalizada;
- Produto 6.2 – Oficinas de atualização com especialistas nacionais e internacionais, que utilizaram o suplemento 2001, com vistas à revisão do correspondente questionário realizadas;
- Produto 6.3 – Seminário Nacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI realizado;
- Produto 6.4 – Seminário Internacional do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF realizado;
- Produto 7.1 – Sistema de gestão de competências dos recursos humanos da SAGI.
- Produto 7.2 - Visitas técnicas a países com experiências bem sucedidas na preparação, implementação e acompanhamento de programas de proteção social concluídas;

T Í T U L O II

DA OPERACIONALIZAÇÃO

Artigo 2º. O presente Documento de Projeto define de maneira pormenorizada:

- I. a identificação do órgão ou a entidade executora nacional e do organismo internacional cooperante e suas respectivas obrigações;

- II. o contexto, a justificativa, a estratégia;
- III. os objetivos (*outcomes*), seus respectivos resultados esperados (*outputs*) e as atividades;
- IV. os recursos financeiros e o detalhamento das respectivas fontes;
- V. os insumos físicos e humanos, nacionais e internacionais, necessários à execução e implementação do projeto;
- VI. o cronograma de execução do projeto BRA/04/046;
- VII. o cronograma de desembolsos;
- VIII. o cronograma de elaboração de relatórios e avaliações;
- IX. a vigência;
- X. as disposições sobre a prestação de contas;
- XI. as disposições relativas à auditoria independente, contábil e de resultados;
- XII. a taxa de administração, quando couber;
- XIII. as disposições acerca de sua suspensão e extinção; e
- XIV. tabela contendo síntese dos termos de referência dos postos de consultoria requeridos para a sua execução, os quais deverão ser encaminhados à ABC/MRE e ao PNUD quando da pretensão de início do processo seletivo dos consultores ou anualmente, conforme a conveniência do projeto.

Artigo 3º. Na implementação do Projeto BRA/04/046, a execução dos serviços administrativos e financeiros observará as regras e os procedimentos do PNUD atinentes à modalidade de Execução Nacional de Projetos, para recursos do Tesouro Nacional e as normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, na aplicação daquela fonte externa.

Parágrafo Primeiro. As aquisições de bens e contratações de serviços custeados com recursos próprios nacionais serão regidas pelas regras e procedimentos de licitação do “Manual de Convergência de Normas Licitatórias do PNUD aprovado pelo Tribunal de Contas da União”, observando-se os princípios da impessoalidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência.

Parágrafo Segundo. Em caso de o Projeto ser financiado com recursos do BID, as solicitações para a aquisição de bens móveis e contratação de serviços, consideradas despesas elegíveis pelo Acordo de Empréstimo nº 1609-OC-BR, estarão condicionadas aos termos do Acordo de Empréstimo e aos dispositivos complementares de implementação.

T Í T U L O III

DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Artigo 4º. O Governo da República Federativa do Brasil designa:

- I. a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, doravante denominada “ABC/MRE”, como instituição responsável pelo acompanhamento, em nível governamental, das ações decorrentes do presente Documento de Projeto,
- II. o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, doravante denominado “MDS” como instituição responsável pela execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.

Artigo 5º. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, doravante denominado “PNUD”, designa seu Escritório no Brasil como instituição responsável pelo apoio ao “MDS” no desenvolvimento das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.

T Í T U L O IV

DAS OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Artigo 6º. Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

I - por meio da ABC/MRE, acompanhar o desenvolvimento do projeto sob os aspectos técnicos e administrativos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos, visitas ao MDS e reuniões periódicas com seus responsáveis e com o PNUD, para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados.

II - por meio do MDS:

- a. designar o Diretor e o Coordenador Nacional do Projeto, respectivamente;
- b. planejar e implementar o plano de trabalho do projeto, dentro do cronograma estabelecido, com a colaboração do PNUD;
- c. executar e gerenciar as atividades necessárias à implementação do Projeto;

- d. providenciar, quando couber, contribuições financeiras, conforme o Cronograma de Desembolsos refletido no Documento de Projeto e em revisões subseqüentes, bem como proporcionar infra-estrutura local, informações e facilidades necessárias à implementação das atividades;
- e. elaborar os termos de referência e as especificações técnicas para a contratação de consultores na modalidade “produto”, aquisição de bens e prestação de serviços necessários à implementação das atividades do Projeto;
- f. providenciar para que o processo de seleção e contratação de consultoria pessoa física na modalidade “produto” observe os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência,
- g. autorizar o pagamento dos serviços técnicos de consultoria, após a aceitação do produto ou de suas etapas conforme critérios técnicos e qualitativos;
- h. solicitar ao PNUD a transferência da propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto imediatamente após seu pagamento e atesto de recebimento definitivo ;
- i. manter o inventário do projeto atualizado;
- j. propor modificações e ajustes necessários ao bom andamento do Projeto à ABC/MRE e ao PNUD;
- k. preparar Relatório de Progresso que deverá ser submetido, anualmente, à análise da ABC/MRE e do PNUD;
- l. preparar Relatório Final que deverá ser apresentado à ABC/MRE e ao PNUD no prazo máximo de 120 dias após o encerramento do Projeto;
- m. preparar relatórios financeiros e prestações de contas que vierem a ser exigidos pelos órgãos de controle nacionais e pelas instituições financiadoras externas eventualmente associadas ao projeto;
- n. observar os procedimentos a serem estabelecidos pela ABC/MRE, com vistas a contribuir para o acompanhamento da execução do projeto.

Parágrafo Único. A definição dos termos de referência e especificações técnicas para a aquisição de bens e contratação de serviços a que se refere a letra “e” do inciso II do presente artigo poderá contar com a assessoria técnica do PNUD.

- I. Artigo 7º. Em conformidade com suas políticas, normas, regulamentos e procedimentos, caberá ao PNUD:
- II. consonância com as atividades técnicas previstas no Documento de Projeto.
- III. participar na supervisão, no acompanhamento e na avaliação dos trabalhos executados no Projeto;
- IV. colaborar com especialistas de seu quadro regular, segundo as suas disponibilidades, ou contratar consultores, a fim de atender às solicitações do MDS, levando em conta a adequação de sua especialidade com as atividades e os recursos definidos no Projeto;
- V. processar, por solicitação do MDS, as ações administrativas necessárias à consecução do objeto de que trata este Documento de Projeto, inclusive a contratação de consultores na modalidade “produto”, observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
- VI. transferir à Instituição Executora a propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto imediatamente após o pagamento e mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela Instituição Executora;
- VII. organizar ações de capacitação de recursos humanos estabelecidas em comum acordo com o MDS;
- VIII. preparar, conjuntamente com o MDS, as revisões orçamentário-financeiras, assim como as revisões do Plano de Trabalho, sempre que necessário, nos termos previstos no Documento de Projeto;
- IX. gerenciar os recursos financeiros do projeto seguindo seus procedimentos contábeis e financeiros;
- X. disponibilizar mensalmente relatórios de execução financeira do projeto;

- XI. prestar todas as informações necessárias às atividades de acompanhamento da ABC/MRE;
- XII. possibilitar o acesso aos documentos relacionados à gestão administrativa e financeira do projeto aos órgãos de controle e à ABC/MRE.

T Í T U L O V

DA DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

Artigo 8. O MDS indicará ao PNUD e à ABC/MRE os nomes das pessoas respectivamente responsáveis pela Direção e Coordenação do Projeto.

Parágrafo Único. O MDS designará os responsáveis pela ordenação de despesa do Projeto, devendo estes ser integrantes dos seus quadros de pessoal efetivo ou ocupante de cargos em comissão.

T Í T U L O VI

DO ORÇAMENTO DO PROJETO

Artigo 9. O valor total dos créditos orçamentários deste Documento de Projeto é de US\$ 22,969,307.32 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e sete dólares americanos e trinta e dois centavos), sendo R\$ 21.208.860,59 (vinte e um milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) correspondentes a US\$ 9,864,586.32 (nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis dólares americanos e trinta e dois centavos) referentes à Contrapartida Nacional e R\$ 28.175.150,15 (vinte e oito milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e quinze centavos) correspondentes a US\$ 13,104,721.00 (treze milhões, cento e quatro mil e setecentos e vinte e um dólares) relativos ao aporte do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Os valores em dólares equivalentes acima foram calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de setembro de 2006 (R\$ 2,15) e serão objeto de ajustes segundo variação da taxa operacional das Nações Unidas durante a vigência do projeto.

- I. Os créditos orçamentários citados no *caput* deste Artigo foram apropriados como segue: Classificações Funcionais Programáticas **1096** (Avaliação de Políticas Sociais do Governo Federal), Unidade de Despesa 4924 (Capacitação de Técnicos e Gestores Estaduais e Municipais em Políticas Sociais) nos valores de US\$ 539,413.41 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e treze dólares e quarenta e um centavos) e US\$ 1,304,413.41 (um mil, trezentos e quatro mil, quatrocentos e treze dólares e quarenta e um centavos); **0072** (Gestão da Política de Assistência Social), Unidade de Despesa 6388 (Avaliação dos Programas e Ações do Ministério de Assistência Social) no valor de US\$ 723,724.28 (setecentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro dólares e vinte e oito centavos); **1006** (Gestão da Política de Segurança Alimentar Nutricional), Unidade de Despesa 5098 (Implantação do Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional) no valor de US\$ 289,855.07 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinqüenta e cinco dólares e sete centavos), Unidade de Despesa 4923 (Avaliação de Políticas Sociais do Governo) nos valores de US\$ 274,758.94 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e oito dólares e noventa e quatro centavos), US\$ 286,659.35 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinqüenta e nove dólares e trinta e cinco centavos), US\$ 61,728.40 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e oito dólares e quarenta centavos), US\$ 44,214.14 (quarenta e quatro mil, duzentos e quatorze dólares e quatorze centavos), US\$ 740,740.74 (setecentos e quarenta mil, setecentos e quarenta dólares e setenta e quatro centavos) e US\$ 403,678.22 (quatrocentos e três mil, seiscentos e setenta e oito dólares e vinte e dois centavos); Unidade de Despesa 6877 (Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome) nos valores de US\$ 82,304.53 (oitenta e dois mil, trezentos e quatro dólares e cinqüenta e três centavos), US\$ 60,905.35 (sessenta mil, novecentos e cinco dólares e trinta e cinco centavos), US\$ 112,874.90 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e quatro dólares e noventa centavos), US\$ 6,929.63 (seis mil, novecentos e vinte e nove dólares e sessenta e três centavos), US\$ 577,811.11 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e onze dólares e onze centavos), US\$ 88,888.89 (oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito dólares e oitenta e nove centavos) e US\$ 275,219.11 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezenove dólares e onze centavos), respectivamente. No total de

US\$ 9,195,577.37 (nove milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e sete dólares americanos e trinta e sete centavos), constante do orçamento do MDS, o valor de **US\$ 669,008.95** (seiscentos e sessenta e nove mil e oito dólares americanos e noventa e cinco centavos) referente à taxa administrativa do PNUD, o aporte de **US\$ 13,104,721.00** (treze milhões, cento e quatro mil, setecentos e vinte e um dólares americanos) oriundo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e em consonância com o Cronograma de Desembolsos abaixo:

- a) **no exercício de 2004:** US\$ 2,857,406.17 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e seis dólares americanos e dezessete centavos) oriundos do Tesouro Nacional.
 - b) **no exercício de 2005:** US\$ 3,016,713.31 (três milhões, dezesseis mil, setecentos e treze dólares americanos e trinta e um centavos) oriundos do Tesouro Nacional.
 - c) **no exercício de 2006:** US\$ 3,990,466.84 (três milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis dólares americanos e oitenta e quatro centavos) oriundos do Tesouro Nacional e US\$ 5,784,222.37 (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois dólares americanos e trinta e sete centavos), oriundos do Acordo de Empréstimo com o BID .
 - d) **no exercício de 2007:** US\$ 9,038,416.00 (nove milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e dezesseis dólares americanos), oriundos do Acordo de Empréstimo com o BID .
 - e) **no exercício de 2008:** US\$ 4,161,414.00 (quatro milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e catorze dólares americanos), oriundos do Acordo de Empréstimo com o BID.
 - f) **no exercício de 2009:** US\$ 813,473.00 (oitocentos e treze mil, quatrocentos e setenta e três dólares americanos), oriundos do Acordo de Empréstimo com o BID.
- II. Dentro da vigência deste Documento de Projeto, observar-se-á o respectivo Cronograma de Desembolso refletido no orçamento do Projeto e em suas respectivas revisões.

- III. Os valores de contribuição do MDS poderão ser suplementados, mediante autorização governamental, por meio de Revisões, em conformidade com as necessidades e a disponibilidade financeira do MDS, respeitada a legislação nacional pertinente.

T Í T U L O V I I

DA ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

Artigo 10. A administração dos recursos financeiros de contrapartida nacional, expressos no Artigo 11, será feita pelo PNUD de acordo com as políticas, as normas e os regulamentos financeiros do referido organismo internacional e observará o seguinte:

- I. Os recursos para a execução do projeto serão depositados e contabilizados em dólares norte-americanos e administrados de acordo com as normas e os procedimentos financeiros do PNUD;
- II. O MDS transferirá os recursos previstos no Cronograma de Desembolsos em favor do PNUD, mediante depósito na seguinte conta: UNDP Representative in Brazil USD Account; Bank of America, 1401 Elm St., Dallas TX 75202; Account N°. : 375 222 0643; Wire Routing Number: 026009593; SWIFT Address: BOFAUS3N;
- III. Excepcionalmente, os recursos poderão ser depositados em moeda nacional, mediante a aprovação do PNUD e segundo a capacidade de absorção de moeda local por parte do referido Organismo. Esses recursos deverão ser depositados em favor de sua conta no Banco do Brasil S/A, Agência Empresarial Brasília (3382-0), c/c 60743-6, Brasília, DF.
 - a) eventuais variações cambiais resultantes de diferenças em taxas de câmbio serão acrescidas ao, ou deduzidas, do valor correspondente em US\$ (dólares americanos), a cada depósito, conforme disposto no Capítulo 5, Regulamento 5.04 do Manual Financeiro do PNUD.
- IV. O PNUD não iniciará ou dará continuidade às atividades do Projeto até o efetivo recebimento dos recursos correspondentes, conforme Cronograma de Desembolso do presente Documento de Projeto.

- V. O PNUD procederá à restituição ao MDS de eventual saldo de recursos não utilizados e em seu poder, uma vez quitados os compromissos pendentes. Os referidos recursos serão liberados no prazo de 60 (sessenta) dias contados da revisão final do Projeto.
- VI. Na hipótese da não existência de saldo dos recursos financeiros em poder do PNUD, o MDS reembolsará ao PNUD as despesas por ele realizadas à conta desse instrumento, desde que tais gastos tenham sido prévia e devidamente autorizados pelo MDS.

T Í T U L O VIII

DOS CUSTOS DE OPERAÇÃO

Artigo 11. A título de ressarcimento de custos operacionais incorridos pelo PNUD em suas atividades de apoio à implementação do presente instrumento, serão debitados 3% ao orçamento do Projeto.

Parágrafo Primeiro. O valor de 3% será apropriado como a seguir: (a) 1% será debitado automaticamente após a aprovação pelo PNUD dos contratos com pessoas físicas e jurídicas (b) 2% serão debitados automaticamente após a certificação dos gastos reais efetuados pelo projeto e conforme sejam efetuados os gastos. Eventuais variações no orçamento total do Documento de Projeto, sobre o qual incidirão os respectivos custos operacionais, serão refletidas em sucessivas revisões orçamentárias. Recibos correspondentes à apropriação dos referidos custos somente serão emitidos por solicitação específica do MDS.

Parágrafo Segundo. Em caso do Projeto ser financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, o custo de operação mencionado no caput deste Artigo serão exclusivamente pagos com recursos da contrapartida nacional.

T Í T U L O IX

DO PESSOAL A CONTRATAR

Artigo 12. A contratação de pessoal, exclusivamente na modalidade “produto”, será regida pelos dispositivos normativos pertinentes à matéria e realizada de comum acordo entre o MDS e o PNUD, em consonância com os Termos de Referência previstos no Projeto.

Parágrafo Único. No caso do Projeto ser financiado com recursos de operações de empréstimo do BID, as normas e procedimentos daquela Instituição Financeira Internacional,

bem como, as disposições específicas contidas no Acordo de Empréstimo serão também observadas.

T Í T U L O X

DOS BENS MÓVEIS

Artigo 13. A propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto será transferida pelo PNUD à Instituição Executora imediatamente após o pagamento, mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela Instituição Executora.

Parágrafo Primeiro. O Diretor do Projeto será responsável pela guarda e conservação dos bens adquiridos no âmbito do Projeto, bem como pelo estabelecimento e manutenção de controle patrimonial;

Parágrafo Segundo. O MDS compromete-se a colocar os bens para uso exclusivo do Projeto até o final de suas atividades.

T Í T U L O XI

DA AUDITORIA

Artigo 14. O Projeto será objeto de auditoria contábil e de resultados, realizada por órgão competente do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal indicado pelo Governo Brasileiro.

Artigo 15. Os documentos originais pertinentes às atividades e ações desenvolvidas no âmbito deste documento de Projeto estarão à disposição dos auditores MDS, ente responsável pela guarda dos originais desses documentos no âmbito da execução nacional descentralizada em vigor.

Artigo 16. Caso os originais dos documentos estejam em posse do PNUD, a título de privilégios e imunidade, cópias ficarão igualmente arquivadas no projeto e deverão ser fornecidas quando solicitadas pelos auditores.

T Í T U L O X I I

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO FINAL

Artigo 17. O PNUD prestará contas ao MDS dos recursos aplicados em razão deste Documento de Projeto, mediante a apresentação periódica de relatórios de desembolsos à Instituição Executora.

Artigo 18. O PNUD obriga-se a apresentar um relatório financeiro final até 60 (sessenta) dias após a revisão final do presente Projeto.

T Í T U L O X I I I

DA PUBLICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS PRODUTOS GERADOS

Artigo 19. O MDS ficará encarregado de providenciar a publicação do extrato deste Documento de Projeto e de eventuais Revisões e demais atos decorrentes do previsto no Artigo 8º, no Diário Oficial da União, até 25 (vinte e cinco) dias a contar da data de assinatura do Projeto.

Artigo 20. Todos os documentos e informes produzidos durante a execução do projeto poderão ser divulgados desde que recebida a autorização das Partes, podendo ser estabelecida sua confidencialidade .

Artigo 21. Em toda a divulgação a ser feita das atividades desenvolvidas em decorrência da execução do Projeto, o MDS obrigará-se a dar os créditos correspondentes à participação das Partes.

Parágrafo Único. A divulgação, por meio de veículos de comunicação de massa, contendo o nome e/ou a logomarca do PNUD, deverá ser objeto de consulta prévia entre as Partes.

Artigo 22. Fica terminantemente proibido incluir, ou de qualquer forma fazer constar, na reprodução, publicação ou divulgação das ações e atividades realizadas ao amparo deste Documento de Projeto, nomes, marcas, símbolos, logotipos, logomarcas, combinações de cores ou de sinais, ou imagens que caracterizem ou possam caracterizar promoção de índole individual, política, partidária, religiosa ou de caráter comercial.

Artigo 23. Os produtos gerados em decorrência da execução do Projeto serão de propriedade do MDS, observado o devido crédito à participação do PNUD.

T Í T U L O X I V D A V I G Ê N C I A

Artigo 24. O presente Documento de Projeto entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de março de 2009, podendo ser renovado pelo mútuo consentimento das Partes.

T Í T U L O X V D A S M O D I F I C A Ç Õ E S

Artigo 25. Mediante o consentimento mútuo entre as Partes, o presente Documento de Projeto poderá ser alterado por meio de revisões para adequações financeiras, eventuais ajustes de execução do Projeto, prorrogação do prazo de vigência, assim como quaisquer modificações que se façam necessárias.

Artigo 26. Como exceção ao disposto acima, as seguintes revisões poderão ser assinadas unicamente pelo Representante Residente do PNUD:

- I. revisões para refletir estimativa mais realista de implementação financeira para o ano em curso e reprogramar os recursos remanescentes para o ano vindouro, não apresentando nenhuma alteração no montante total do orçamento;
- II. revisões obrigatórias anuais que reflitam os gastos efetuados ao longo do ano anterior e não apresentem nenhuma alteração no montante total do orçamento, da vigência ou de natureza substantiva; e
- III. revisões que reflitam uma prorrogação do prazo de vigência de até seis meses mediante solicitação expressa da Instituição Executora e anuência da ABC/MRE.

T Í T U L O X V I D A S U S P E N S Ã O E D A E X T I N Ç Ã O

Art. 27. O Projeto poderá ser suspenso caso ocorra o descumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas, bem como:

- I. utilização dos recursos em desacordo com o objetivo constante no documento de projeto;
- II. interrupção das atividades do projeto, em razão da indisponibilidade dos recursos previstos em seu orçamento;
- III. não apresentação dos relatórios de progresso nos prazos estabelecidos;
- IV. baixo desempenho operacional e técnico em um período superior a doze meses de implementação, atestado em relatório de desempenho aprovado pelo órgão ou instituição executora nacional, pela ABC/MRE e pelo organismo internacional cooperante;
- V. interrupção das atividades do projeto sem a devida justificativa;
- VI. inobservância dos dispositivos normativos pertinentes à legislação nacional em vigor.

Parágrafo Único. O Documento de Projeto será extinto caso as razões determinantes da suspensão aplicada em função do *caput* do presente artigo não tenham sido corrigidas.

T Í T U L O XVII

DA DENÚNCIA

Artigo 28. O presente Documento de Projeto poderá ser denunciado por qualquer uma das Instituições Participantes por meio de notificação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Artigo 29. As Instituições Participantes, por meio de seus representantes, são autoridades competentes para denunciar este Documento de Projeto. Com a denúncia, deverão realizar o balanço das respectivas atividades desenvolvidas pelas mesmas até à data de encerramento do mesmo, assim como estabelecer os procedimentos de conclusão de contratos/obrigações em vigência e de eventual ressarcimento de recursos.

TÍTULO XVIII DA AVALIAÇÃO

Art. 30. O Projeto poderá ser objeto de avaliação externa, conforme venha a ser estabelecido entre as Partes, a qual terá por objetivo mensurar a relevância, eficiência, impacto e sustentabilidade do Projeto .

TÍTULO XIX DOS PRIVILÉGIOS E IMUNIDADE

Artigo 31. Nenhuma das provisões deste Documento de Projeto deve ser interpretada como recusa implícita de quaisquer privilégios e imunidade dispensados ao PNUD por força dos atos internacionais celebrados com o Governo brasileiro.

TÍTULO XX DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Artigo 32. As controvérsias surgidas na execução do presente Documento de Projeto serão dirimidas por todos os meios pacíficos e amigáveis admitidos no direito público internacional, privilegiando-se a realização de negociações diretas entre representantes das Instituições Participantes.

Artigo 33. Em caso de persistirem as controvérsias, os processos de arbitragem deverão ser conduzidos em conformidade com o processo determinado no Artigo VIII, Seção 30, da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

Artigo 34. Para as questões não previstas no presente Documento de Projeto aplicar-se-ão as disposições do “Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União

Postal Internacional”, de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1964.

TÍTULO XXI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35. Em caso de conflito entre os termos da Quarta Parte- Obrigações e Pré-requisitos e do anexo Disposições Suplementares, ambos integrantes do presente do Documento de Projeto, deverão prevalecer para todos os efeitos as disposições da Quarta Parte - Obrigações e Pré-requisitos.

5. Atualização da Estratégia de Implementação

O Projeto pretende conduzir seleção de instituições de ensino, públicas ou privadas, para compor a *rede descentralizada de capacitação*, denominadas Agências Capacitadoras Estaduais (ACEs) – encarregadas inicialmente da capacitação descentralizada no Distrito Federal, 26 estados e 629 municípios brasileiros, distribuídos em 17 lotes ou jurisdições de capacitação, definidos pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

O Programa contará com a participação de docentes vinculados aos quadros das ACEs no Curso de Formação de Multiplicadores, a ser realizado em Brasília, sob a coordenação da Escola Nacional de Administração Pública –ENAP, com 96 horas presenciais subdivididas em duas etapas (dezembro de 2006 e fevereiro de 2007) e uma etapa à distância (dezembro de 2006 e janeiro de 2007). Os multiplicadores treinados em Brasília deverão ser os responsáveis pela capacitação descentralizada nos municípios pertencentes aos lotes sob a responsabilidade de cada agência capacitadora estadual contratada;

Os Cursos de *Capacitação de Gerentes Sociais*, com 160 horas cada, visando formar 2337 agentes públicos (gerentes ou coordenadores de serviços e programas executados pelas secretarias estaduais e municipais de assistência social ou similares), distribuídos em 61 turmas de 40 participantes, indicados pelos gestores estaduais ou municipais da área de assistência social ou similar, dos 629 municípios, DF e 26 estados serão descentralizados e estarão sob a coordenação/supervisão da ENAP.

O cronograma previsto para implementação do programa seguirá as etapas abaixo descritas:

Subprojeto 1

- a) Seleção das Agências Capacitadoras Estaduais – 1^a. quinzena de novembro de 2006, por meio de edital publicado pelo PNUD para colher manifestação de interesse e lista curta composta por seis instituições para cada lote previsto no edital. Após a seleção da lista curta e aprovação do BID, serão analisadas as propostas técnicas e financeiras, vencendo a licitação a proposta que obtiver maior pontuação na soma das duas propostas, para cada lote. Cada instituição pode concorrer a até 3 lotes.
- b) Indicação dos profissionais para participar do Curso de Formação de Multiplicadores - 1^a. quinzena de novembro de 2006, em número de três (3) por instituição.
- c) Envio de material bibliográfico pela ENAP para os profissionais indicados pelas ACEs – 1^a. quinzena de novembro de 2006.
- d) Contratação das Agências Capacitadoras Estaduais – 1^a. semana de dezembro de 2006.
- e) Oficina Presencial de Alinhamento de Conteúdos e primeira etapa da Formação Básica presencial – 11 a 16 de dezembro de 2006.
- f) Plano de trabalho preliminar com a estratégia de sensibilização de autoridades locais e de implementação da capacitação descentralizada em sua jurisdição – 22 de janeiro de 2007.
- g) Capacitação à distância – 22 a 26 de janeiro de 2007.
- h) Diagnóstico socioassistencial (clientelas, fragilidades/vulnerabilidades do público-alvo, perfil da rede de serviços, análise de indicadores sociais e informações disponíveis sobre gestão social) - de janeiro até 14 de fevereiro de 2007.
- i) Segunda etapa do Curso de Formação de Multiplicadores – de 26 de fevereiro a 2 de março de 2007.
- j) Seminário para apresentação dos resultados da Oficina de revisão e Adaptação de Conteúdos – 5 e 6 de março de 2007.
- k) Plano de trabalho definitivo contendo a consolidação das recomendações de ajustes de conteúdos, estrutura final do curso, ementas, indicação de docentes com currículos, seleção preliminar de bibliografia adicional e planejamento para adaptação final do material pedagógico – 26 de março de 2007.
- l) Envio de material para atividades de alinhamento dos Cursos de Formação de Gerentes Sociais – 26 a 28 de março de 2007.
- m) Oficina de Avaliação Geral do Curso de Formação de Multiplicadores e detalhamento do acompanhamento descentralizado - 29 e 30 de março de 2007.

- n) Aplicação de questionário, preparado pela ENAP, e elaboração de relatório sobre perfil dos profissionais que serão capacitados – 2 de abril de 2007.
- o) Atividades à distância preparatórias para a oficina presencial de alinhamento – de 2 a 16 de abril de 2007.
- p) Atividades presenciais de alinhamento e início da formação básica – de 16 de abril a 11 de maio de 2007.
- q) Relatório sobre atividades de alinhamento – até 7 de maio de 2007.
- r) Atividades à distância : instrumentos de gestão – de 14 a 31 de maio de 2007.
- s) Relatório sobre atividades à distância – 4 de junho de 2007.
- t) Segunda etapa da parte presencial – formação básica dos Cursos de Formação de Gerentes Sociais – de 4 de junho a 13 de julho de 2007.
- u) Relatório final da capacitação - 31 de julho de 2007.
- v) Seminário de Avaliação e conclusão da capacitação descentralizada - agosto de 2007.

Subprojeto 2 – Será licitada, por meio de edital de manifestação de interesse publicado pelo PNUD, empresa para a revisão de conteúdo, com metodologia de ensino à distância e realização de curso com 6 (seis) módulos para o pessoal operacional local dos programas sociais do MDS. Será publicado aviso de manifestação de interesse, com seleção de lista curta composta por seis licitantes e análise de propostas técnica e financeira. Será vencedora a instituição que obtiver a melhor nota final.

6. Orçamento

O valor dos recursos orçamentários deste Documento de Projeto em sua última Revisão, intitulada “G”, assinada pelo PNUD em 01 de setembro p.p., é de **US\$ 8.439.171,00**. Este valor é objeto de ajustes na conversão para reais, segundo variação da taxa operacional das Nações Unidas, durante a vigência do projeto.

O valor adicionado à supramencionada Revisão é de **US\$ 13,104,721.00**, oriundos do Acordo de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e de **US\$ 1,395,349.00**, do Tesouro Nacional, totalizando o atual orçamento do PRODOC **US\$ 22,969,307.32**. O referido aporte foi distribuído nos exercícios de 2006, 2007, 2008 e 2009, conforme quadro abaixo:

A – Disponibilidade orçamentária

Valores em US\$

LINHA ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO (TESOURO)	ORÇAMENTO (BID)	ORÇAMENTO TOTAL	TOTAL DE GASTOS				
				2006	2007	2008	2009	TOTAL
011.01 – Consultores Internacionais	17,500.00	110,600.00	128,100.00	9,000.00	27,500.00	91,600.00	0.00	128,100.00
015.01 – Diárias e Passagens	54,096.00	695,373.00	749,469.00	109,846.00	261,382.00	365,491.00	12,750.00	749,469.00
017.02 – Consultores Nacionais	597,431.00	700,989.00	1,298,420.00	372,615.00	595,525.00	239,280.00	94,000.00	1,298,420.00
021.01 – Subcontrato Pessoa Jurídica	5,899,291.37	10,532,397.00	16,431,688.37	5,151,822.37	7,997,433.00	2,630,710.00	651,723.00	16,431,688.37
021.02 – Subcontrato Pessoa Jurídica	0.00	927,710.00	927,710.00	40,416.00	64,163.00	793,131.00	30,000.00	927,710.00
033.01 – Treinamentos e Seminários	6,906.00	0.00	6,906.00	3,906.00	3,000.00	0.00	0.00	6,906.00
045.01 – Equipamentos	0.00	35,000.00	35,000.00	7,000.00	14,000.00	14,000.00	0.00	35,000.00
045.02 – Equipamentos	56,260.00	100,000.00	156,260.00	51,260.00	55,000.00	25,000.00	25,000.00	156,260.00
053.01 – Miscelâneo	61,320.00	2,652.00	63,972.00	38,357.00	23,413.00	2,202.00	0.00	63,972.00
SUBTOTAL	6,692,804.37	13,104,721.00	19,797,525.37	5,784,222.37	9,038,416.00	4,161,414.00	813,473.00	19,797,525.37
080.00 – Taxas de ADM do PNUD(*)	593,925.76	0.00	593,925.76	173,526.67	271,152.48	124,842.42	24,404.19	593,925.76
ORÇAMENTO TOTAL	7,286,730.13	13,104,721.00	20,391,451.13	5,957,749.04	9,309,568.48	4,286,256.42	837,877.19	20,391,451.13

(*) L.O. 080.00 - Taxas de ADM (3%) dos orçamentos TESOURO (US\$ 158,923.66) e BID (US\$ 393,141.63) deduzidos da Contrapartida Nacional = US\$ 552,065.29

B – Disponibilidade orçamentária

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

Secretaria Executiva - SE

LO	BUDGET (TESOURO)	REVISÃO SUBSTANTIVA	2006	2007	2008	2009	TOTAL
11.01	17.500,00		9.000,00	8.500,00	0,00	0,00	17.500,00
15.01	54.096,00		29.096,00	25.000,00	0,00	0,00	54.096,00
17.02	597.431,00		244.615,00	352.816,00	0,00	0,00	597.431,00
21.01	5.899.291,37		4.470.004,37	1.429.287,00	0,00	0,00	5.899.291,37
21.02	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.01	6.906,00		3.906,00	3.000,00	0,00	0,00	6.906,00
45.01	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.02	56.260,00		26.260,00	30.000,00	0,00	0,00	56.260,00
53.01	61.320,00		38.357,00	22.963,00	0,00	0,00	61.320,00
SUB-T	6.692.804,37		4.821.238,37	1.871.566,00	0,00	0,00	6.692.804,37
80.00	593.925,76	173.526,67	271.152,48	124.842,42	24.404,19	593.925,76	
TOTAL	7.286.730,13	4.994.765,04	2.142.718,48	124.842,42	24.404,19	7.286.730,13	

OBS: 8,193,370.00 - 393,141.63 (Taxa PNUD 3% ref. aporte BID) = 7,800,228.37 - 6,351.00 (gastos 2004)

- 2,496,422.00 (gastos 2005) = **5,297,455.37**

LO	BUDGET (BID)	PROJETO BRA/04/046	2006	2007	2008	2009	TOTAL	
11.01	110.600,00		0,00	19.000,00	91.600,00	0,00	110.600,00	
15.01	695.373,00		80.750,00	236.382,00	365.491,00	12.750,00	695.373,00	
17.02	700.989,00		128.000,00	239.709,00	239.280,00	94.000,00	700.989,00	
21.01	10.532.397,00		681.818,00	6.568.146,00	2.630.710,00	651.723,00	10.532.397,00	
21.02	927.710,00		40.416,00	64.163,00	793.131,00	30.000,00	927.710,00	
33.01	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45.01	35.000,00		7.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	35.000,00	
45.02	100.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	
53.01	2.652,00		0,00	450,00	2.202,00	0,00	2.652,00	
	13.104.721,00		962.984,00	7.166.850,00	4.161.414,00	813.473,00	13.104.721,00	
						13.104.721,00		
LO	BUDGET (TS)	BUDGET (BID)	TOTAL BUDGET	2006	2007	2008	2009	TOTAL

11.01	17.500,00	110.600,00	128.100,00	9.000,00	27.500,00	91.600,00	0,00	128.100,00
15.01	54.096,00	695.373,00	749.469,00	109.846,00	261.382,00	365.491,00	12.750,00	749.469,00
17.02	597.431,00	700.989,00	129.8420,00	372.615,00	592.525,00	239.280,00	94.000,00	1.298.420,00
21.01	5.899.291,37	10.532.397,00	16.431.688,37	5.151.822,37	7.997.433,00	2.630.710,00	651.723,00	16.431.688,37
21.02	0,00	927.710,00	927.710,00	40.416,00	64.163,00	793.131,00	30.000,00	927.710,00
33.01	6.906,00	0,00	6.906,00	3.906,00	3.000,00	0,00	0,00	6.906,00
45.01	0,00	35.000,00	35.000,00	7.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	35.000,00
45.02	56.260,00	100.000,00	156.260,00	51.260,00	55.000,00	25.000,00	25.000,00	156.260,00
53.01	61.320,00	2.652,00	63.972,00	38.357,00	23.413,00	2.202,00	0,00	63.972,00
SUB-T	6.692.804,37	13.104.721,00	19.797.525,37	5.784.222,37	9.038.416,00	4.161.414,00	813.473,00	19.797.525,37
80.00*	593.925,76	0,00	593.925,76	173.526,67	271.152,48	124.842,42	24.404,19	593.925,76
TOTAL	7.286.730,13	13.104.721,00	20.391.451,13	5.957.749,04	9.309.568,48	4.286.256,42	837.877,19	20.391.451,13

(80.00*): Taxa PNUD de ADM (3%) dos orçamentos TESOURO (US\$ 158,923.66) e BID (US\$ 393,141.63) deduzidos da Contrapartida Nacional.

C – Disponibilidade orçamentária (ORÇAMENTO TOTAL)

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

Secretaria Executiva - SE

LO	BUDGET (TESOURO)		2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL	
11.01	24.000,00	REVISÃO SUBSTANTIVA	0,00	6.500,00	9.000,00	8.500,00	0,00	0,00	24.000,00	
15.01	90.000,00		3.260,00	32.644,00	29.096,00	25.000,00	0,00	0,00	90.000,00	
17.02	700.000,00		0,00	102.569,00	244.615,00	352.816,00	0,00	0,00	700.000,00	
21.01	7.801.577,37		0,00	1.902.286,00	4.470.004,37	1.429.287,00	0,00	0,00	7.801.577,37	
21.02	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.01	10.000,00		0,00	3.094,00	3.906,00	3.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
45.01	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45.02	450.000,00		0,00	393.740,00	26.260,00	30.000,00	0,00	0,00	450.000,00	
53.01	120.000,00		3.091,00	55.589,00	38.357,00	22.963,00	0,00	0,00	120.000,00	
SUB-T	9.195.577,37			6.351,00	2.496.422,00	4.821.238,37	1.871.566,00	0,00	0,00	9.195.577,37
80.00	669.008,95			190,53	74.892,66	173.526,67	271.152,48	124.842,42	24.404,19	669.008,95
TOTAL	9.864.586,32			6.541,53	2.571.314,66	4.994.765,04	2.142.718,48	124.842,42	24.404,19	9.864.586,32

OBS: 8,193,370.00 - 393,141.63 (Taxa Pnud 3% ref. aporte BID) = 7,800,228.37

LO	BUDGET (BID)		2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL	
11.01	110.600,00	PROJETO BRA/04/046	0,00	0,00	0,00	19.000,00	91.600,00	0,00	110.600,00	
15.01	695.373,00		0,00	0,00	80.750,00	236.382,00	365.491,00	12.750,00	695.373,00	
17.02	700.989,00		0,00	0,00	128.000,00	239.709,00	239.280,00	94.000,00	700.989,00	
21.01	10.532.397,00		0,00	0,00	681.818,00	6.568.146,00	2.630.710,00	651.723,00	10.532.397,00	
21.02	927.710,00		0,00	0,00	40.416,00	64.163,00	793.131,00	30.000,00	927.710,00	
33.01	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45.01	35.000,00		0,00	0,00	7.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	35.000,00	
45.02	100.000,00		0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	
53.01	2.652,00		0,00	0,00	0,00	450,00	2.202,00	0,00	2.652,00	
	13.104.721,00			0,00	0,00	962.984,00	7.166.850,00	4.161.414,00	813.473,00	13.104.721,00
										13.104.721,00

LO	BUDGET (TS)	BUDGET (BID)	TOTAL BUDGET	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL
11.01	24.000,00	110.600,00	134.600,00	0,00	6.500,00	9.000,00	27.500,00	91.600,00	0,00	134.600,00
15.01	90.000,00	695.373,00	785.373,00	3.260,00	32.644,00	109.846,00	261.382,00	365.491,00	12.750,00	785.373,00
17.02	700.000,00	700.989,00	1.400.989,00	0,00	102.569,00	372.615,00	592.525,00	239.280,00	94.000,00	1.400.989,00
21.01	7.801.577,37	10.532.397,00	18.333.974,37	0,00	1.902.286,00	5.151.822,37	7.997.433,00	2.630.710,00	651.723,00	18.333.974,37
21.02	0,00	927.710,00	927.710,00	0,00	0,00	40.416,00	64.163,00	793.131,00	30.000,00	927.710,00
33.01	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	3.094,00	3.906,00	3.000,00	0,00	0,00	10.000,00
45.01	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	7.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	35.000,00
45.02	450.000,00	100.000,00	550.000,00	0,00	393.740,00	51.260,00	55.000,00	25.000,00	25.000,00	550.000,00
53.01	120.000,00	2.652,00	122.652,00	3.091,00	55.589,00	38.357,00	23.413,00	2.202,00	0,00	122.652,00
SUB-T	9.195.577,37	13.104.721,00	22.300.298,37	6.351,00	2.496.422,00	5.784.222,37	9.038.416,00	4.161.414,00	813.473,00	22.300.298,37
80.00*	669.008,95	0,00	669.008,95	190,53	74.892,66	173.526,67	271.152,48	124.842,42	24.404,19	669.008,95
TOTAL	9.864.586,32	13.104.721,00	22.969.307,32	6.541,53	2.571.314,66	5.957.749,04	9.309.568,48	4.286.256,42	837.877,19	22.969.307,32

(80.00*): Taxa PNUD de ADM (3%) dos orçamentos TESOURO (US\$ 245,801.10) e BID (US\$ 393,141.63) deduzidos da Contrapartida Nacional.

A solicitação para inclusão da linha orçamentária 21.02 (Subcontratação de Pessoa Jurídica) se dá em razão da necessidade de o Projeto controlar despesas distintas de contratação de serviços de pessoa jurídica, tais como empresas de eventos, hotéis, empresas de tradução simultânea, empresas para serviços gráficos, etc. dos recursos aplicados em contratação consultoria de pessoa jurídica, tais como instituições de pesquisa (21.01). Desta forma, as linhas orçamentárias ficam definidas conforme a seguir:

21.01 - contratação de consultoria (pessoa jurídica) para realização de estudos e pesquisas com recursos do TN

21.02 - contratação de serviços (pessoa jurídica) para realização de eventos, seminários, gráfica, etc. com recursos do TN

MATRIZ DE PROGRESSO DA IMPLEMENTAÇÃO DO BRA/04/046			
REVISÃO “A” ASSINADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2004	STATUS	REVISÃO SUBSTANTIVA “H” (PROPOSTA ATUAL)	PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES
RESULTADO 1: SAGI e MDS dotados de ferramentas e sistemas informacionais para o monitoramento e avaliação	Parcialmente concluído	RESULTADO 1: SAGI e MDS dotados de ferramentas e sistemas informacionais para o monitoramento e avaliação	Foram adquiridos 4 (quatro) computadores servidores que compõem a infra-estrutura de hardware necessária para o armazenamento de grandes volumes de dados advindos de todas as fontes, o que garante ao MDS, além da capacidade institucional de armazenar e cruzar dados, ter agilidade no acesso, guarda e sigilo de informações.
Produto 1.1.: Ferramentas computacionais específicas para acesso e tratamento de informações desenvolvidas e/ou adquiridas	Em andamento	Produto 1.1.: Ferramentas computacionais específicas para acesso e tratamento de informações desenvolvidas e/ou adquiridas	Foram desenvolvidas ferramentas para o acompanhamento de diversos Programas do MDS, dos quais destacam-se; i) ferramenta para coleta de dados das crianças do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), e ii) ferramentas de acompanhamento da folha de pagamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família.
Produto 1.2 – Sistemas informatizados para monitoramento e avaliação de programas sociais desenvolvidos e implantados;	Em andamento	Produto 1.2 – Sistemas informatizados para monitoramento e avaliação de programas sociais desenvolvidos e implantados;	Implantada a <i>Matriz de Informação Social</i> para o monitoramento dos Programas do MDS.
Produto 1.3 – Subsistema informatizado para gestão de programas de segurança alimentar desenvolvido e implantado;	Excluído	Produto 1.3 – Subsistema informatizado para gestão de programas de segurança alimentar desenvolvido e implantado;	Sistema desenvolvido pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SESAN
Produto 1.4 – Especificação técnica de sistemas informatizados de gestão das áreas finalísticas do MDS concluídas;	Em andamento	Produto 1.4 – Especificação técnica de sistemas informatizados de gestão das áreas finalísticas do MDS concluídas;	Em fase de elaboração do Projeto Básico
Produto 1.5 – Atualização de ferramentas e sistemas desenvolvidos	Em andamento	Produto 1.5 – Atualização de ferramentas e sistemas desenvolvidos pela SAGI	Em fase de negociação a aquisição da versão <i>cliente-servidor</i> , da ferramenta SPSS, para o

REVISÃO “A” ASSINADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2004	STATUS	REVISÃO SUBSTANTIVA “H” (PROPOSTA ATUAL)	PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES
pela SAGI realizada;		realizada;	uso nos Computadores-Servidores
RESULTADO 2: SAGI e MDS dotados de dados relevantes para a tomada de decisão no âmbito de suas políticas e ações.	Dados parcialmente levantados e/ou atualizados	RESULTADO 2: SAGI e MDS dotados de dados relevantes para a tomada de decisão no âmbito de suas políticas e ações.	Adquiridos acervo de dados e ferramentas do IBGE para a análise de dados sócio-econômicos. Implementada a Base de Dados da Matriz de Informação.
Produto 2.1 – Bases de dados formatadas para monitoramento e avaliação implementadas;	Em andamento	Produto 2.1 – Bases de dados formatadas para monitoramento e avaliação implementadas;	Implantada a Base de Dados da SAGI/MDS para monitoramento dos Programas do MDS.
Produto 2.2 – Bases de dados georeferenciados para monitoramento e avaliação implementadas;	Parcialmente concluído	Produto 2.2 – Bases de dados georeferenciados para monitoramento e avaliação implementadas;	Adquiridas as ferramentas: MAPINFO e SPSS (módulo mapas) para o mapeamento da atuação dos Programas do MDS no âmbito de todo o territorial nacional. Foram também realizadas algumas viagens internacionais objetivando a troca de experiências na área.
Produto 2.3 – Relatórios técnicos e gerenciais para o monitoramento e avaliação elaborados; Produto	Concluído	Produto 2.3 – Relatórios técnicos e gerenciais para o monitoramento e avaliação elaborados; Produto	Relatórios técnicos gerenciais elaborados e disponibilizados para consulta.
	PRODUTO NOVO	Produto 2.4 – Resultados de programas de proteção social e propostas de melhoria – PETI avaliados;	Incluído nesta Revisão por ser uma das metas previstas no Componente 2 (Fortalecimento Institucional) do Acordo BID.
		Atividade 2.4.1: Contratar consultoria para avaliação do PETI	IDEM
		Atividade 2.4.2: Contratar empresa de consultoria para estudos quantitativos – jornada ampliada	IDEM
		Atividade 2.4.3: Contratar empresa de consultoria para estudos qualitativos – jornada ampliada	IDEM
		Atividade 2.4.4: Contratar consultoria para análise de gastos por aluno	IDEM

REVISÃO “A” ASSINADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2004	STATUS	REVISÃO SUBSTANTIVA “H” (PROPOSTA ATUAL)	PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES
		Atividade 2.4.5: Contratar consultoria para elaboração de nova proposta	IDEM
	PRODUTO NOVO	Produto 2.5 – Resultados de programas de proteção social e propostas de melhoria – PAIF avaliados;	IDEM
		Atividade 2.5.1: Contratar empresa de consultoria para estudos qualitativos PAIF	IDEM
		Atividade 2.5.2: Contratar empresa de consultoria para estudos quantitativos PAIF	IDEM
RESULTADO 3: Processos de monitoramento e avaliação incluídos e assimilados na gestão das políticas e ações.	Parcialmente concluído	RESULTADO 3: Processos de monitoramento e avaliação incluídos e assimilados na gestão das políticas e ações.	Para o alcance deste Resultado foram firmadas diversas Cartas de Acordo, e contratadas várias Instituições, para a realização de pesquisa e avaliações que têm subsidiado o MDS com informações extremamente relevantes para formulação de políticas e correção de rumos.
Produto 3.1 – Metodologias de monitoramento desenvolvidas e implementadas;	Em andamento	Produto 3.1 – Metodologias de monitoramento desenvolvidas e implementadas;	Definição e cálculo periódico de indicadores de monitoramento dos programas do MDS.
Produto 3.2 – Estudos específicos de avaliação de políticas e programas sociais concluídos;	Em andamento	Produto 3.2 – Estudos específicos de avaliação de políticas e programas sociais concluídos;	Foram contratados cerca de 15 consultores (nacionais e internacionais) que trabalharam ou estão trabalhando no Projeto produzindo relatórios de avaliação e monitoramento dos resultados das pesquisas implementadas no âmbito da SAGI.
Produto 3.3 – Estudos analíticos de políticas e programas sociais concluídos;	Em andamento	Produto 3.3 – Estudos analíticos de políticas e programas sociais concluídos;	Foi realizada a Pesquisa de Opinião Relativa aos Programas do MDS, cujo objetivo foi averiguar o grau de conhecimento e a avaliação da população brasileira sobre as políticas e programas implementados pelo MDS.

REVISÃO “A” ASSINADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2004	STATUS	REVISÃO SUBSTANTIVA “H” (PROPOSTA ATUAL)	PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES
	PRODUTO NOVO	Produto 3.4 - Consultorias internacionais e oficinas de apoio à preparação, acompanhamento e divulgação das análises de resultados da avaliação executadas;	Incluído nesta Revisão por ser uma das metas previstas no Componente 2 (Fortalecimento Institucional) do Acordo BID.
		Atividade 3.4.1: Realizar oficina de trabalho para avaliação e monitoramento de programas.	IDEM
		Atividade 3.4.2: Realizar 2ª Oficina de trabalho para avaliação e monitoramento de programas.	IDEM
	PRODUTO NOVO	Produto 3.5 - Seminários Internacionais com ênfase em monitoramento e avaliação de aspectos dos programas de proteção social realizados.	Incluído nesta Revisão por ser uma das metas previstas no Componente 2 (Fortalecimento Institucional) do Acordo BID.
		Atividade 3.5.1: Realizar 2 Seminários internacionais de avaliação e monitoramento	IDEM
	PRODUTO NOVO	Produto 3.6 – Pesquisa longitudinal produzida e impressa.	IDEM
		Atividade 3.6.1: Realizar pesquisa longitudinal com consultoria internacional.	IDEM
		Atividade 3.6.2: Impressão de pesquisa longitudinal.	IDEM
	PRODUTO NOVO	Produto 3.7 – Avaliação final do Programa realizada.	IDEM
		Atividade 3.7.1: Contratar empresa de consultoria para realizar avaliação final do Programa.	IDEM
RESULTADO 4: Atores e gestores das políticas sociais qualificados técnica e institucionalmente.	Parcialmente concluído	RESULTADO 4: Atores e gestores das políticas sociais qualificados técnica e institucionalmente.	Face inicial concluída. Nova alocação do Programa de Capacitação no Produto 4.3.
Produto 4.1 – Programas de capacitação para agentes públicos e sociais envolvidos na implementação de	Parcialmente concluído	Produto 4.1 – Programas de capacitação para agentes públicos e sociais envolvidos na implementação de	IDEM

REVISÃO “A” ASSINADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2004	STATUS	REVISÃO SUBSTANTIVA “H” (PROPOSTA ATUAL)	PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES
programas sociais elaborados e implementados;		programas sociais elaborados e implementados;	
Produto 4.2 – Eventos de capacitação para agentes públicos e sociais envolvidos na implementação de programas sociais formatados e realizados.	Concluído	Produto 4.2 – Eventos de capacitação para agentes públicos e sociais envolvidos na implementação de programas sociais formatados e realizados.	Em parceria com a ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) foram realizados 2 (dois) Cursos de Aperfeiçoamento em Avaliação de Programas Sociais, direcionados a técnicos de nível superior cujas atividades profissionais estavam relacionadas às políticas de desenvolvimento social, vinculados a órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo Federal.
	PRODUTO NOVO	Produto 4.3 - Cursos de capacitação de gestores sociais nos níveis federal, estadual e municipal, com vistas à modernização do Sistema de Proteção Social realizados;	Incluído nesta Revisão por ser uma das metas previstas no Componente 2 (Fortalecimento Institucional) do Acordo BID.
		Atividade 4.3.1: Realizar Seminário Nacional de Divulgação da Capacitação SAS	IDEM
		Atividade 4.3.2: Realizar Oficina de Trabalho com Agência Coordenadora da rede.	IDEM
		Atividade 4.3.3: Realizar capacitação de multiplicadores	IDEM
		Atividade 4.3.4: Contratar agência capacitadoras estaduais.	IDEM
		Atividade 4.3.5: Realizar capacitação de curto prazo para equipe do MDS.	IDEM
		Atividade 4.3.6: Realizar capacitação presencial e à distância de gestores.	IDEM
	PRODUTO NOVO	Produto 4.4 – Estudo para identificação das competências básicas e capacidades requeridas para uma prestação eficaz e eficiente de serviços sociais realizado	Incluído nesta Revisão por ser uma das metas previstas no Componente 2 (Fortalecimento Institucional) do Acordo BID.
		Atividade 4.4.1: Realizar estudo para	IDEM

REVISÃO “A” ASSINADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2004	STATUS	REVISÃO SUBSTANTIVA “H” (PROPOSTA ATUAL)	PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES
		identificação das competências básicas.	
RESULTADO 5: Políticas sociais transparentes e com resultados divulgados.	Parcialmente concluído	RESULTADO 5: Políticas sociais transparentes e com resultados divulgados.	A SAGI realizou diversas publicações com o propósito de divulgar pesquisas, disseminar resultados e subsidiar discussões e avaliações acerca das políticas e programas sociais, contribuindo para o aperfeiçoamento e atuação do MDS no alcance dos seus resultados
Produto 5.1 – Publicações técnicas desenvolvidas e disponibilizadas;	Em andamento	Produto 5.1 – Publicações técnicas desenvolvidas e disponibilizadas;	Foram publicados Relatórios Técnicos com os principais resultados das pesquisas contratadas pela SAGI, e 5 edições dos Cadernos de Estudo “Desenvolvimento Social em Debate”.
Produto 5.2 – Documentos técnicos desenvolvidos e disponibilizados;	Em andamento	Produto 5.2 – Documentos técnicos desenvolvidos e disponibilizados;	Foram publicados 30 mil <i>folders</i> com informações da execução físico-financeira dos Programas do MDS.
Produto 5.3 – Mídias alternativas de disseminação e compartilhamento identificadas e desenvolvidas;	Em andamento	Produto 5.3 – Mídias alternativas de disseminação e compartilhamento identificadas e desenvolvidas;	Foram produzidos diversos <i>Banner's</i> e CDs para divulgação das Ações do SAGI/MDS em atividades externas (eventos nacionais e internacionais)
Produto 5.4 – Webpage desenvolvida e disponibilizada;	Em andamento	Produto 5.4 – Webpage desenvolvida e disponibilizada;	A Webpage da SAGI foi desenvolvida e está disponibilizada na intranet.
	PRODUTO NOVO	Produto 5.5 – Revisão e divulgação do manual de operacionalização do Programa PETI elaborada;	Incluído nesta Revisão por ser uma das metas previstas no Componente 2 (Fortalecimento Institucional) do Acordo BID.
		Atividade 5.5.1: Imprimir Guia Institucional para os Coordenadores do PETI.	IDEM
		Atividade 5.5.2: Imprimir Guia Institucional para os Monitores do PETI.	IDEM
		Atividade 5.5.3: Imprimir Manual Operacional do PETI.	IDEM
		Atividade 5.5.4: Distribuir material impresso.	IDEM

REVISÃO “A” ASSINADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2004	STATUS	REVISÃO SUBSTANTIVA “H” (PROPOSTA ATUAL)	PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES
	PRODUTO NOVO	Produto 5.6 - Revisão e divulgação do manual de operacionalização do Programa PAIF elaborada;	IDEM
		Atividade 5.6.1: Elaborar e publicar Manual de Orientações PAIF	IDEM
PRODUTO 6: Atores envolvidos na gestão de políticas sociais articulados	Em andamento	PRODUTO 6: Atores envolvidos na gestão de políticas sociais articulados	Foi promovida a participação de técnicos e gestores em Seminários e Encontros Nacionais e Internacionais ligados ao tema das políticas públicas sociais.
Produto 6.1 – Rede de cooperação técnica e institucional formada e institucionalizada;	Em andamento	Produto 6.1 – Rede de cooperação técnica e institucional formada e institucionalizada;	
	PRODUTO NOVO	Produto 6.2 – Oficinas de atualização com especialistas nacionais e internacionais, que utilizaram o suplemento 2001, com vistas à revisão do correspondente questionário realizadas;	Incluído nesta Revisão por ser uma das metas previstas no Componente 2 (Fortalecimento Institucional) do Acordo BID.
		Atividade 6.2.1: Realizar 1ª Oficina sobre Suplemento PNAD – Trabalho Infantil.	IDEM
		Atividade 6.2.2: Realizar 2ª Oficina sobre Suplemento PNAD – Trabalho Infantil.	IDEM
	PRODUTO NOVO	Produto 6.3 – Seminário Nacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI realizado;	IDEM
		Atividade 6.3.1: Realizar Seminário Nacional - PETI	IDEM
	PRODUTO NOVO	Produto 6.4 – Seminário Internacional do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF realizado;	Incluído nesta Revisão por ser uma das metas previstas no Componente 2 (Fortalecimento Institucional) do Acordo BID.
		Atividade 6.4.1: Realizar Seminário Internacional PAIF	IDEM
PRODUTO 7: Recursos humanos da	Parcialmente	PRODUTO 7: Recursos humanos da	

REVISÃO “A” ASSINADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2004	STATUS	REVISÃO SUBSTANTIVA “H” (PROPOSTA ATUAL)	PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES
SAGI com competências desenvolvidas para a efetividade organizacional	concluído	SAGI com competências desenvolvidas para a efetividade organizacional	
Produto 7.1 – Sistema de gestão de competências dos recursos humanos da SAGI concluído.	Em andamento	Produto 7.1 – Sistema de gestão de competências dos recursos humanos da SAGI concluído.	
	PRODUTO NOVO	Produto 7.2 - Visitas técnicas a países com experiências bem sucedidas na preparação, implementação e acompanhamento de programas de proteção social concluídas;	Incluído nesta Revisão por ser uma das metas previstas no Componente 2 (Fortalecimento Institucional) do Acordo BID.
		Atividade 7.2.1: Realizar missões no exterior	IDEM

RELATÓRIO ANUAL DE PROGRESSO

PROJETO BRA/04/046 “*Fortalecimento
Institucional da SAGI/MDS*”

ANO BASE: 2005

RELATÓRIO DE PROGRESSO DO PROJETO BRA/04/046
“Fortalecimento Institucional da SAGI/MDS”
Período de abrangência: 1º.01.2005 a 31.12.2005

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do projeto: **BRA/04/046**

Título do projeto: **"Fortalecimento Institucional da SAGI/MDS"**

Agência executora: **Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SAGI/MDS.**

Data de assinatura do projeto: **22/10/2006**

Data de início das atividades:

Prevista: **22.10.2004**

Efetiva: **22.10.2004**

Data de término do projeto:

Prevista: **31.12.06**

Efetiva:

Orçamento total (US\$)

Inicial: 8,439,171

Última Revisão: “E” (Revisão Geral), assinada em 18 de janeiro de 2006, cujo objetivo foi repassar o saldo restante de 2005 para 2006 e remanejar os valores entre as sublinhas do PRODOC para adequá-las às necessidades atuais do Projeto.

PARTE I. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Avaliar a **relevância** e o **desempenho** do projeto utilizando a seguinte classificação:

1. Altamente satisfatória
2. Satisfatória
3. Insatisfatória, com alguns elementos positivos.
4. Insatisfatória
- X. Não se aplica

Responda na coluna que corresponde ao seu papel no projeto

FOCO SUBSTANTIVO	Grupo(s) Alvo	Agência Executora	ABC	Oficial de Programa
Relevância				
1. Quão relevante é o projeto para as prioridades de desenvolvimento do país?		1		
2. Quão relevante é o projeto para a promoção do Desenvolvimento Humano Sustentável?		1		
3. Os beneficiários relevantes estão sendo atingidos pelo projeto?		1		
4. O projeto contempla as necessidades diferenciadas de gênero dos grupos-alvo?		x		
5. Tendo em vista os objetivos do projeto, as instituições relevantes estão sendo atendidas?		1		
Desempenho				
1. Utilizando os seguintes indicadores, avalie a contribuição dos produtos para a consecução dos objetivos imediatos: * a. (Indicador 1) b. (Indicador 2) c. (Indicador 3) d. (Indicador <i>n</i>)		x x x x		
2. Avalie o alcance dos produtos planejados		2		
3. A estrutura gerencial do projeto é adequada?		2		

Responda na coluna que corresponde ao seu papel no projeto

FOCO SUBSTANTIVO	Grupo(s) Alvo	Agência Executora	ABC	Oficial de Programa
4. Os recursos do projeto (financeiros, físicos e humanos) são adequados em termos de: a. quantidade? b. qualidade?		2 2		
5. Os recursos do projeto estão sendo utilizados com eficiência de modo a produzir os resultados esperados?		2		
6. O projeto está sendo efetivo em termos de custo se comparado a intervenções similares?		2		
7. Baseado no plano de trabalho, como você avaliaria a tempestividade do projeto em termos de: a. produtos e resultados preliminares? b. disponibilização de insumos?		2 2		

** Antes da distribuição do formulário, o número e tipo de indicadores devem ser listados, conforme exposto no documento de projeto ou acordado entre as partes.*

Indique sua avaliação geral do projeto utilizando a seguinte classificação:

- A. Altamente satisfatória
- B. Satisfatória
- C. Insatisfatória, com alguns elementos positivos
- D. Insatisfatória
- E. Não se aplica

Responda na coluna que corresponde ao seu papel no projeto

FOCO SUBSTANTIVO	Grupo(s) Alvo	Agência Executora	ABC	Oficial de Programa
Avaliação geral do projeto		B		

*Explique em que bases se deu a sua avaliação, a qual não precisa se limitar e tampouco ser diferente dos critérios de **relevância** e **desempenho** utilizados acima. Para o último ano do projeto, a avaliação geral deve incluir uma avaliação do potencial de **sucesso** do projeto, bem como sua **relevância** e **desempenho**.*

O Projeto vem evoluindo de forma satisfatória em seus resultados. No exercício de 2005 foram alocados ao Projeto cerca de R\$ 14.800.000,00, sendo que 71% desses recursos foram comprometidos ou executados em cumprimento das atividades previstas no PRODOC. O Projeto é considerado de grande relevância no âmbito do MDS, visto que dele decorre parte considerável dos recursos que permitem a execução das ações de avaliação e monitoramento de suas políticas e programas sociais que, a propósito, são considerados prioritárias no âmbito do Governo Federal.

<p>Responda às questões de 1 a 9 <u>para cada ano exceto o último ano</u> do projeto. Responda às questões de 9 a 14 <u>apenas para o último ano</u> do projeto.</p>
--

PARTE II - AVALIAÇÃO QUALITATIVA

1. Quais são as principais realizações do projeto *vis-à-vis* seus objetivos durante o ano em questão? Descreva inclusive as realizações *ad hoc* e/ou imprevistas, destacando os seus aspectos inovadores.

A avaliação e o monitoramento são componentes indispensáveis ao processo de implementação de políticas públicas. Dada a dimensão dos programas sociais hoje em curso e a perspectiva de seu crescimento, a avaliação torna-se condição elementar para a tomada de decisão, a identificação e correção de erros e a confirmação de acertos. O Projeto BRA/04/046 tem por finalidade apoiar a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI/MDS) no atendimento de sua missão, dotando-a das condições necessárias para:

1. Desenvolver um processo sistemático de avaliação e monitoramento das políticas e dos programas sociais geridos pelo Ministério – MDS;
2. Instituir um sistema de informações que atenda as necessidades de avaliação, monitoramento e gestão de políticas sociais;
3. Capacitar agentes em políticas e programas sociais;
4. Instituir mecanismos de transparência e acesso público às informações referentes às políticas e aos programas sociais.

Assim sendo, todas as atividades implementadas no decorrer de 2005 foram realizadas em consonância com os propósitos acima descritos. As principais realizações estão elencadas a seguir:

Celebração de Cartas de Acordo:

A execução do projeto está apoiada também no desenvolvimento de parcerias com entidades notoriamente envolvidas em atividades de monitoria e avaliação de programas e projetos governamentais, bem como de formação e capacitação de agentes públicos e sociais no país, sem fins lucrativos, que possam implementar atividades específicas do Projeto, com objetivos e tempo delimitados.

Essas parcerias são formalizadas por meio de “Cartas de Acordo” - instrumentos jurídicos que, em especial, têm possibilitado a geração de pesquisas e avaliações que contribuem, sobretudo, para a correção e aperfeiçoamento das políticas e programas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

No período de dezembro de 2004 a dezembro de 2005 foram assinadas 10 Cartas de Acordo, com objetos de estudo e/ou pesquisa diversos, conforme descrito brevemente abaixo:

Carta Acordo N° 040460001 – Pesquisa de Avaliação da Gestão dos Resultados do Programa Benefício de Prestação Continuada.

Agência Implementadora: Fundação Euclides da Cunha de Apoio à Universidade Federal Fluminense - FEC/UFF

Objetivo: O principal objetivo é analisar, qualitativamente, aspectos do processo de gestão do Programa, bem como os impactos dos benefícios na vida dos beneficiários.

O Benefício de Prestação Continuada é um benefício de 1 (um) salário mínimo mensal para idosos acima de 65 anos, e pessoas com deficiências incapacitantes para a vida independente e o trabalho, ambos em famílias com renda percapita de até ¼ de salário mínimo, e sujeitos à revisão dos pré-requisitos a cada 2 anos.

Recursos: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Vigência: 25/11/04 a 29/04/05

Carta Acordo N° 040460002 – Pesquisa de Avaliação dos Impactos do Programa BPC quanto à demanda, cobertura e relação com o sistema previdenciário.

Agência Implementadora: Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais - FUNDEP

Objetivo: Construir estimativas de crescimento do público alvo potencial do BPC para o período de 2005 a 2010 (anualmente); elaborar e analisar as taxas de cobertura do BPC e demanda potencial atual, bem como analisar o impacto potencial do Programa sobre o sistema previdenciário brasileiro.

Em virtude das magnitudes, tanto orçamentárias quanto do nº de beneficiários do Programas, a pesquisa é imprescindível no sentido de qualificar o planejamento do BPC para responder à demandas futuras. Em maio de 2005, esta Pesquisa sofreu um aditivo de produto, cujo propósito foi estimar o impacto orçamentário das modificações na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) previstas no Projeto de Lei 3.055/97.

Recursos: R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)

Vigência: 15/12/2004 a 15/05/2006

Carta Acordo N° 040460003 – Pesquisa e Avaliação do Programa SENTINELA

Agência Implementadora: Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais - FUNDEP

Objetivo: o desenvolvimento de metodologia para construção de “Índice de Elegibilidade” dos municípios brasileiros para integrar o Programa Sentinela, observando-se o grau de risco e vulnerabilidade verificada em cada localidade, bem como a capacidade institucional local para a implementação do Programa nos diferentes municípios.

O Programa de Combate ao abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (SENTINELA) tem por objetivo principal a prevenção e o combate à violência, ao abuso e à exploração de crianças e adolescentes.

Recursos: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Vigência: 30/12/2004 a 30/12/2005

Carta Acordo N° 040460004 – Pesquisa de Avaliação do Impacto do Programa Bolsa Família

Agência Implementadora: Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais - FUNDEP

Objetivo: levantamento de dados e avaliação do impacto da transferência de renda, através do BF, na alimentação, tanto em termos de gastos quanto em termos de diversificação da alimentação, das famílias recipientes do benefício. Além do impacto sobre a alimentação, o estudo promove a avaliação antropométrica de menores de sete (7) anos de idade, gastos com educação, saúde e vestuário, dentre outros itens de consumo da família. Dada a condicionalidade do BF com relação à frequência escolar das crianças em idade escolar das famílias beneficiárias, a pesquisa levanta também informações sobre matrícula e assiduidade.

A amostra tem representatividade para as regiões Sul e Sudeste, em conjunto, Nordeste e Centro-Oeste e Norte, também em conjunto, excluindo-se as áreas rurais da região Norte.

O Programa Bolsa-Família (BF) representa a unificação dos programas de transferência de renda do Governo Federal. Seu público alvo são as famílias com renda mensal per capita de até R\$100,00, inclusas no Cadastro Único do Governo Federal. Famílias com renda per capita entre

R\$50 e R\$100,00 com menores de 15 anos, grávidas ou nutrizes recebem benefício que variam de R\$15,00 à 45,00. A coordenação, financiamento, acompanhamento e avaliação do BF são de competência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

Recursos: R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

Vigência: 30/12/2004 a 30/04/2006

Carta Acordo N° 040460005 – Realização do Curso de Aperfeiçoamento em Avaliação de Programas Sociais.

Agência Implementadora: Escola Nacional de Administração Pública -ENAP

Objetivo: Fortalecer a capacidade de avaliação de programas sociais, bem como a melhor utilização dos seus resultados por parte de seus gestores e formuladores, para a melhoria do desempenho na execução das políticas públicas.

O público alvo são técnico de curso superior com formação e/ou cuja as atividades sejam relacionadas às políticas de desenvolvimento social, vinculados a órgãos e entidades dos poderes executivos, legislativo federal. Nesta edição do curso foram oferecidas 35 vagas.

Recursos: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Vigência: 30/03/2005 a 30/08/2005

Carta Acordo N° 040460006 – Apoio ao XII Congresso Brasileiro de Sociologia - SBS

Agência Implementadora: Sociedade Brasileira de Sociologia – SBS

Objetivo: Participação e apoio financeiro do MDS ao XII Congresso Brasileiro de Sociologia, realizado na Universidade Federal de Minas Gerais, em maio e junho de 2005, cujo o tema foi “*Sociologia e Realidade: pesquisa social no século XXI*”.

O Decreto nº 5.074, de 11 de maio de 2004, prevê como atribuições da SAGI, o desenvolvimento de instrumento de avaliação de políticas públicas, a promoção da capacidade de pensamento e formulação estratégica, bem como a promoção do diálogo e cooperação técnica com entidades públicas e privadas. Sendo assim, a SAGI está promovendo o apoio à SBS na publicação de 2 livros, um com conferência ministradas no Congresso, e outro com trabalhos representados nas mesas redondas.

Recursos: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: 30/05/2005 a 30/06/2006

Carta Acordo N° 040460007 – Projeto Chamada Nutricional para crianças menores de 5 anos de idade de populações específicas em vulnerabilidade social.

Agência Implementadora: Fundação Euclides da Cunha de Apoio à Universidade Federal Fluminense - FEC/UFF

Objetivo: Avaliar a situação nutricional a partir de uma amostra representativa das crianças menores de 5 anos de idade vacinadas em 20 de agosto, verificar o recebimento de benefícios sociais, bem como desenvolver uma metodologia para o estabelecimento de um sistema de monitoramento da situação nutricional deste grupo. Em 2005 a Chamada Nutricional foi realizada em 307 municípios representando o semi-árido e os assentamentos rurais do Nordeste e Norte de Minas Gerais. No primeiro semestre de 2006 será realizada a Chamada Nutricional numa amostra representativa das Comunidades Quilombolas de todo país.

A Chamada Nutricional é um levantamento do perfil nutricional de crianças menores de 5 anos de idade de populações específicas em vulnerabilidade social – residentes no semi-árido brasileiro, nas comunidades quilombolas e nos assentamentos rurais do Nordeste. A Carta Acordo 04046007 prevê, ainda, análise dos dados proveniente do levantamento.

Recursos: R\$817.200,00 (Oitocentos e dezessete mil e duzentos reais)

Vigência: 30/05/2005 a 30/10/2006

Carta Acordo N° 040460008 – Pesquisa de Opinião Relativa aos Programas do MDS.

Agência Implementadora: Fundação Euclides da Cunha de Apoio à Universidade Federal Fluminense - FEC/UFF

Objetivo: Averiguar o grau de conhecimento e a avaliação da população brasileira sobre as políticas e programas implementados pelo MDS. A pesquisa verificou o conhecimento, espontâneo e estimulado, sobre as políticas e programas sociais do governo; a percepção sobre os objetivos e funcionamento de cada programa; a avaliação dos programas sociais do MDS; o grau de conhecimento sobre o MDS; a avaliação da gestão e da imagem do MDS.

Recursos: R\$112.000,00 (Cento e doze mil reais)

Vigência: 01/07/2005 a 30/08/2005

Carta Acordo N° 040460009 – Realização do 2ª Edição do Curso de Aperfeiçoamento em Avaliação de Programas Sociais

Agência Implementadora: Escola Nacional de Administração Pública -ENAP

Objetivo: Fortalecer a capacidade de avaliação de programas sociais, bem como a melhor utilização dos seus resultados por parte de seus gestores e formuladores, para a melhoria do desempenho na execução das políticas públicas.

O público alvo e o número de vagas são os mesmos da 1ª edição do Curso - realizado por meio da Carta Acordo nº 04046005.

Recursos: R\$180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais)

Vigência: 01/09/2005 a 01/03/2006

Carta Acordo N° 040460011 – Realização de Análises Estáticas e Estudos Avaliativos das Ações do MDS.

Objetivo: Realizar análises qualitativas e quantitativas para a avaliação e monitoramento dos programas do MDS, envolvendo dentre outras, a realização de análises estatísticas descritivas, exploratórias, uni/multivariadas, bem como a construção de mapas temáticos a partir dos dados dos programas do MDS e de outros dados que se façam necessários.

Recursos: R\$142.920,52

Vigência: 30/12/2005 a 30/09/2006

Nota: A Carta Acordo 04046011 foi assinada com data anterior à Carta Acordo 04046010, sendo esta última assinada apenas em 2006.

Aquisição de Equipamentos:

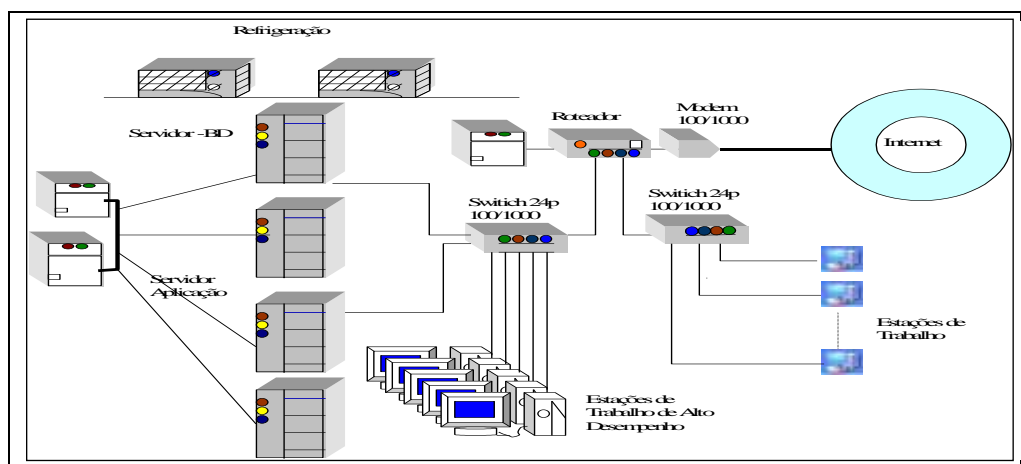
Atualmente a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) trabalha com várias fontes de dados sociais que estão física e logicamente separadas. Para a elaboração de estudos, bem como para a execução de ações de monitoramento e avaliação, há a necessidade de se extrair dados destas fontes, os quais são alimentadas por diversos programas extratores e conversores de dados.

Para que a SAGI consiga gerar indicadores para efeito de avaliação e monitoramento é necessário implementar procedimentos de trabalho com plena disponibilidade dos dados. Não é

Fonte: Results-Oriented Monitoring and Evaluation. A Handbook for Programme Managers. OESP. New York, 1997.

possível tal nível de plenitude sem que se crie um repositório de dados comum. A partir deste repositório, ferramentas de visualização e geração de relatórios com indicadores podem gerar informação e conhecimento a respeito da execução, implementação e impactos dos programas sociais.

Para implementar este repositório de dados, em consonância com o Resultado 1 do PRODOC “SAGI e MDS dotados de ferramentas informacionais para o monitoramento e avaliação dos programas do MDS” foram adquiridos, por meio de licitação conduzida pelo PNUD, quatro computadores, sendo três (3) equipamentos com dois (2) processadores, 2 Gbytes de RAM e 2 Tbytes de Disco e um equipamento com 4 processadores, 4 Gbytes de RAM e 4 Terabytes Disco, cuja arquitetura mostramos na figura abaixo.



Os quatro servidores adquiridos compõem a infra-estrutura de hardware necessária para armazenamento de grandes volumes de dados advindos de todas as fontes de dados, tais como IBGE, CONAB (Companhia nacional de Abastecimento) e TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Estes dados são acumulados temporalmente, constituindo um acervo sobre o qual se pode disponibilizar informações ao longo do ano. Desta forma o volume de dados dobra mensalmente e com 5 meses de uso, 20% da capacidade já foi alcançada.

Atualmente, a quatro máquinas adquiridas estão sendo usadas da seguinte forma: uma das máquinas está sendo usada pelo Programa Bolsa Família. Neste servidor estão armazenados várias versões do Cadastro Único com banco de dados Oracle. Teste de consistência e correção do cadastro são realizadas ali, e relatórios gerenciais são gerados para análise e confrontação do cadastro de produção gerenciado pela caixa econômica federal.

Uma outra máquina é utilizada para armazenar os dados de todos os programas sociais para análise e simulação na pela ferramenta SPSS. O estatísticos da SAGI realizam tabulações, simulações e projeções, bem como verificam correlações e regressões para obter informações inteligentes sobre o andamento dos programa sociais.

A terceira máquina possui o repositório dos programas sociais do Ministério armazenados no Banco de dados Postgre. Os técnicos da TI a SAGI utilizam como fonte de dados para duas ferramentas complementares de monitoramento denominadas de Matriz de Informações (MI social) e Dicionário e dados, Indicadores e Programas (Dic-VIP).

A Matriz de Informação Social (MI Social) é uma ferramenta utilizada para o armazenamento e realização de consultas acerca de dados, informações e indicadores dos programas Sociais do MDS para agregados territoriais: municípios, micro-regões, unidades da federação e agregados especiais. Além das opções disponíveis, como tabelas, gráficos e mapas, cabe destacar sua capacidade geo-referenciamento, que permite ao usuário a construção de mapas em tempo real de execução.

O Dicionário de variáveis, Indicadores e Programas é outra ferramenta, que possibilita o armazenamento, manuseio e manutenção de informações relevantes acerca das variáveis, indicadores e características dos programas do MDS. Ambas funcionam de forma integrada. Elas podem ser acessadas via internet, tendo sido desenvolvidas com tecnologia de software livre.

A quarta máquina é utilizada para desenvolvimento e manutenção das aplicações da SAGI. Atualmente também hospeda o software PHL, utilizado para gerenciair o acervo de documentos produzidos e adquirido pela SAGI.

Dada a utilização descrita acima, observamos que a instalação de tal infra-estrutura computacional vem atender também as seguintes necessidades:

Até a aquisição desses equipamentos nenhuma setor externo ou interno ao ministério possuía capacidade institucional para armazenar todos os dados para se cruzar informações entre os vários programas sociais.

É possível agora ter agilidade no acesso, guarda e sigilo de informações até então impossíveis de serem realizadas;

Não existia um banco de dados integrado que contivesse todas as informações no próprio Ministério. Se isto fosse tecnicamente e financeiramente possível época, seria preciso criar uma superestrutura para gerenciamento dos processos decorrentes e uma infra-estrutura de alto custo para manutenção que acessasse esse diretamente nas várias fontes;

Todo o conhecimento dos programas sociais, detalhes das sistemáticas utilizadas, bem como o acompanhamento e avaliação dos mesmos estão agora no MDS. Se assim não fosse, estariam terceirizadas;

A necessidade da geração e disponibilização de informações para fins de monitoramento e avaliação a tempo de se cabíveis e oportunas tornaram as bases de dados hospedadas nesses equipamentos absolutamente imprescindíveis para o gerenciamento eficiente de informações estratégicas e executivas do MDS.

Com esta infra-estrutura o MDS por meio da SAGI disponibiliza os seguintes produtos:

Ferramentas computacionais específicas para acesso e tratamento de informações, como por exemplo, extratores e visualizadores de dados Sistemas informatizados para monitoramento e avaliação de programas sociais;

Especificação técnica de sistemas informatizados de gestão das áreas finalísticas do MDS;

Ferramentas e sistemas desenvolvidos pela SAGI atualizados;

Base de dados formatados para monitoramento e avaliação;

Base de dados geo-referenciados para monitoramento e avaliação;

Relatórios técnicos e gerenciais para o monitoramento e avaliação;

Estudos específicos analíticos e de qualquer natureza para a avaliação e monitoramento de políticas e programas sociais;

Estudos estatísticos e geo-estatísticos a partir de dados e informações acerca de políticas e programas sociais;

Programa de capacitação de pessoal em tecnologias e métodos para monitoramento e avaliação de políticas sociais;

Desta forma, podemos afirmar que a implantação de uma infra-estrutura computacional e de rede é condição *sine qua non* para que as ferramentas de monitoramento e avaliação sejam operacionalizadas. O resultado hoje desfrutado pelo MDS de uma ação mais eficiente e eficaz dos processos organizacionais que necessitam de informações executivas deve-se principalmente a um acesso mais ágil aos dados proporcionada por esta infra-estrutura.

Contratação de Consultores:

Para alcançar os objetivos pretendidos e atender às demandas de avaliação e monitoramento das políticas e programas de desenvolvimento social, a SAGI, em 2005, procurou identificar profissionais capazes de apoiarem tecnicamente a elaboração de produtos e/ou a realização de estudos que subsidiassem suas ações.

Desta forma, segue, abaixo, quadro demonstrativo no qual estão elencados os nomes e as respectivas formações acadêmicas dos consultores, bem com os produtos contratados.

Consultores Nacionais

DADOS DO CONSULTOR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
Nome: Luís Otávio Pires Formação Acadêmica: <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Sociais; • Aperfeiçoamento em 	1- Documento de referência às pesquisas do IBGE sobre a rede de entidades públicas e privadas de Assistência Social.
	2- Documento sobre o perfil do público beneficiário dos programas da Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS
	3- Documento de referência para o desenvolvimento de avaliação do Programa de Erradicação o Trabalho Infantil.

<p>Educação e Saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atualização em Planejamento Estratégico e Gestão de Qualidade; • Mestrado em Saúde Pública. <p>Vigência: 04/04/2005 a 10/2005 Valor Total: R\$ 38.661,60 Supervisor: Jeni Vaitsman Nº do Contrato: 2005/000688</p>	<p>4- Documento base para construção de um sistema integrado de monitoramento dos programas sociais do MDS.</p>
<p>Nome: Flávia Conceição dos Santos Henriques Formação Acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Nutrição; • Mestrado em Nutrição; • Aperfeiçoamento em Avaliação de Intervenções Públicas de Alimentação e Nutrição no Brasil. <p>Vigência: 11/04/2005 a 11/04/2006 Valor Total: R\$ 64.800,00 Supervisor: Jeni Vaitsman Nº do Contrato: 2005/000798</p>	<p>1- Relatório de consolidação e sistematização dos estudos concluídos sobre os programas nacionais de Alimentação e Nutrição e de transferência de renda.</p> <p>2- Documento descritivo sobre a evolução da cobertura dos beneficiários do Programa Bolsa Família por unidade da federação.</p> <p>3- Pareceres técnicos sobre os aspectos alimentares e nutricionais de propostas de avaliação e monitoramento dos Programas do MDS..</p> <p>4- Relatório das especificações teórico-metodológicas relativas ao processo de controle de qualidade do Programa Bolsa Família.</p> <p>5- Documento sobre a definição de procedimentos técnico-operacionais para o monitoramento do Programa Bolsa Família (a ser entregue em 2006).</p> <p>6- Relatório sobre a implantação do monitoramento do Bolsa Família nas regiões Nordeste e Centro-Oeste. (a ser entregue em 2006)</p>
<p>Nome: Michele Dantas Soares Formação Acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Nutrição; • Aperfeiçoamento em Metodologia de Pesquisa em Gênero, Sexualidade e Sociedade.; • Mestrado em Saúde Coletiva. <p>Vigência: 11/04/2005 a 11/04/2006 Valor Total: R\$ 64.800,00 Supervisor: Jeni Vaitsman Nº do Contrato: 2005/000803</p>	<p>1- Documento de referência sobre rede de instituição de pesquisa com experiência em pesquisa qualitativa/quantitativa e com capacidade de atuação em diversos Estados.</p> <p>2- TORs para a contratação de instituição de pesquisa para o monitoramento do programa Bolsa Família, incluindo os critérios para seleção da instituição.</p> <p>3- Termos de referência para a implantação do projeto Dia Nacional de Pesagem, nos Dias Nacionais de Vacinação.</p> <p>4- Documento de referência sobre a padronização da metodologia antropométrica a ser empregada no Dia Nacional de Pesagem.</p> <p>5- Manual de trabalho de campo e instrumentos para o Dia Nacional de Pesagem. (a ser entregue em 2006)</p> <p>6- Relatório descritivo sobre a implantação do Dia Nacional de Pesagem. (a ser entregue em 2006)</p>

Nome: Itajaí O. de Albuquerque Formação Acadêmica: <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Medicina; • Pós-Graduação lato sensu: Residência em Clínica Médica. Vigência: 25/04/2005 a 07/2005 Valor Total: R\$ 19.600,00 Supervisor: Jeni Vaitsman Nº do Contrato: 2005/000891	1- Revisão da literatura de cinco anos sobre a situação de segurança alimentar, nutrição e mortalidade infantil da população indígena no Brasil.
	2- Documento sobre redes de instituições de pesquisa com experiência em pesquisa qualitativa/quantitativa, com foco no estudo das populações indígenas.

Nome: Lucélia Luiz Pereira Formação Acadêmica: <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Serviço Social; • Mestrado em Política Social; Vigência: 06/06/2005 a 05/06/2006 Valor Total: R\$ 54.000,00 Supervisor: Jeni Vaitsman Nº do Contrato: 2005/001122	1- Revisão da literatura de cinco anos sobre a situação de segurança alimentar, nutrição e mortalidade infantil da população remanescente de quilombola no Brasil.
	2- Documento de referência sobre redes de instituições de pesquisa com experiência em pesquisa qualitativa/quantitativa, tendo como foco o estudo da população remanescente de quilombolas.
	3- Parecer técnico sobre os aspectos quantitativos e qualitativos de propostas de monitoramento do programa Bolsa Família em populações remanescentes de quilombolas.
	4- Parecer técnico sobre o monitoramento de outros programas de transferência de renda e assistência social para população remanescente de quilombolas. (a ser entregue em 2006)
	5- Parecer técnico sobre o monitoramento de programas de segurança alimentar e vigilância alimentar e nutricional para população remanescente de quilombolas. (a ser entregue em 2006)
	6- Documento técnico sobre a organização de workshop de avaliação e monitoramento dos programas de assistência social, transferência de renda e segurança alimentar, voltados para a população brasileira remanescente de quilombolas. (a ser entregue em 2006)

Nome: Gláucia Alves Macedo Formação Acadêmica: <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Econômicas; • Mestrado em Demografia; • Aperfeiçoamento em Avaliação de Programas sociais (em andamento) Vigência: 20/07/2005 a 14/07/2006 Valor Total: R\$ 60.000,00	1- Documento técnico sobre a construção do Dicionário de Variáveis e Proposta Dicionário de Indicadores para avaliação e monitoramento dos Programas do MDS.
	2- Parecer técnico-analítico sobre a implementação e resultados dos indicadores obtidos por meio do Sistema Integrado de Avaliação/Monitoramento dos Programas do MDS.
	3- Parecer técnico sobre a execução dos projetos de avaliação do Programa Benefício de Prestação Continuada.
	4- Relatório técnico de acompanhamento dos resultados dos indicadores de avaliação e monitoramento dos Programas do MDS e atualização dos dados do folder de informações básicas do MDS. (a ser entregue em 2006)
	5- Relatório técnico sobre a gestão e a implementação do Sistema Informatizado de Monitoramento e Avaliação dos Programas Sociais do MDS. (a ser entregue em 2006)

Supervisor: Jeni Vaitsman Nº do Contrato: 2005/001560	6- Parecer técnico sobre a execução dos projetos de avaliação dos programas de transferência de renda. (a ser entregue em 2006)
Nome: Júnia Valéria Quiroga da Cunha Formação Acadêmica: <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Sociais (Habilitação em Ciência Política); • Doutorado em Demografia (em andamento) Vigência: 12/09/2005 a 12/09/2006 Valor Total: R\$ 48.000,00 Supervisor: Jeni Vaitsman Nº do Contrato: 2005/002142	1- Elaboração de TORs para seleção e contratação de instituições para realização de estudos avaliativos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) 2- Documento sobre o perfil do público beneficiário dos programas da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS – SESAN. 3- Parecer técnico de acompanhamento da execução da avaliação do impacto do PBF quanto ao empoderamento feminino e outras dimensões do gênero. 4- Relatório técnico de implementação e acompanhamento do PAA e avaliação dos relatórios parciais e finais referentes ao programa. (a ser entregue em 2006) 5- Documento técnico sobre a construção de indicadores a partir da avaliação do PBF, BPC, PAA e PAA-Leite. (a ser entregue em 2006) 6- Elaboração de relatório técnico sobre as avaliações dos programas do MDS realizadas pela SAGI. (a ser entregue em 2006)
Nome: José Antônio Iturri de La Mata Formação Acadêmica: <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Medicina (Médico Cirurgião); • Mestrado em Saúde Pública; • Doutorado em Saúde Pública/ Planejamento e Administração em Saúde Vigência: 17/10/2005 a 10/10/2006 Valor Total: R\$ 72.000,00 Supervisor: Jeni Vaitsman Nº do Contrato: 2005/002491	1- Documento de referência sobre empresas de consultoria com experiência em administração pública com capacidade de atuação simultânea em diversas unidades federativas. 2- Documento técnico com os critérios para seleção da instituição a ser contratada para a construção de metodologia de monitoramento, avaliação e indicadores dos Programas do MDS no nível local. 3- Termos de Referência para contratação de empresa de consultoria para a construção de metodologia de monitoramento, avaliação e indicadores dos Programas do MDS no nível local. (a ser entregue em 2006) 4- Relatório analítico sobre o processo de seleção dos municípios para implementação do projeto piloto de monitoramento, avaliação e indicadores dos Programas do Mds no nível local. (a ser entregue em 2006) 5- Documento de referência sobre a experiência em controle de qualidade aleatório de políticas sociais no Brasil e no Exterior. (a ser entregue em 2006) 6- Termos de Referência para contratação de empresa de consultoria para a construção de metodologia de monitoramento de controle de qualidade aleatório dos Programas do MDS. (a ser entregue em 2006)
Nome: Édina Shisue Miazaki Formação Acadêmica: <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Matemática; • Mestrado em Estatística; 	1- Amostra aleatória dos postos de vacinação da chamada nutricional do semi-árido. 2- Plano de amostragem e seleção aleatória da amostra para a população de áreas indígenas. (a ser entregue em 2006) 3. Tabelas com fatores de expansão e das principais estimativas da pesquisa na região do semi-árido. (a ser entregue em 2006)

<ul style="list-style-type: none"> • PHD em Estatística. Vigência: (contratação a partir de 30/11/2005) Valor Total: R\$ 14.800,00 Supervisor: Jeni Vaitsman Nº do Contrato:	4. Tabelas com fatores de expansão e das principais estimativas da pesquisa nos assentamentos rurais. (a ser entregue em 2006)
	5- Tabelas com fatores de expansão e das principais estimativas da pesquisa nas áreas indígenas. (a ser entregue em 2006)

Nome: Ana Paula Motta Costa Formação Acadêmica: <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Sociais; • Especialização em Educação de Jovens e Adultos; • Mestrado em Educação (inconcluso); • Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais; • Mestrado em Ciências Criminais. Vigência: 07/11/2005 a 09/01/2006 Valor Total: R\$ 12.000,00 Supervisor: Jeni Vaitsman Nº do Contrato: 2005/002694	1- Documento com edição, categorização temática e análise preliminar do conteúdo das entrevistas realizadas durante o “Encontro sobre População em Situação de Rua” com ONG’s e representantes da população de rua.
	2- Estudo (paper) com análise do discurso das ONG’s e dos representantes da população de rua, à luz dos estudos e pesquisas sobre as políticas de assistência e inclusão social voltadas para esta população. O estudo deverá, também, apontar demandas, prioridades e estratégias de ação para orientação da política pública.

Nome: Ione de Medeiros Lima Formação Acadêmica: <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado em Ciências Sociais; Vigência: 11/11/2005 a 09/12/2005 Valor Total: R\$ 10.000,00 Supervisor: Jeni Vaitsman Nº do Contrato: 2005/002816	Documentos técnicos pertinentes a Pesquisa sobre o Programa Cisterna, implementada no âmbito da SAGI/MDS
--	--

Consultores Internacionais

Nome: Benjamin Caballero Vigência: 14/04/2005 a 15/04/2005 Valor Total: R\$ Supervisor: Jeni Vaitsman Nº do Contrato: 2005/000854	Palestra proferida sobre Teoria da Transição Nutricional: “Tendências globais em dietas e enfermidades”, e documento descritivo elaborado sobre o tema.
--	---

Nome: Rafael Pérez-Escamilla Vigência: 14/04/2005 a 15/04/2005 Valor Total: US\$ 2,000.00 Supervisor: Jeni Vaitsman Nº do Contrato: 2005/000856	Palestra proferida no seminário Internacional “os rumos da transição nutricional no Brasil”, e apresentar documento descritivo sobre o tema.
Nome: Ernesto Cohen Vigência: 20/10/2005 a 21/10/2005 Valor Total: US\$ 2,500.00 Supervisor: Eugênia Bossi Fraga Nº do Contrato: 2005/002548	Palestra proferida no Curso de Aperfeiçoamento em Avaliação de Programas Sociais, bem como a elaboração de paper sobre a <i>Avaliação de Programas Sociais na América Latina</i> .

Publicações

A disseminação de estudos e práticas de avaliação, bem como a ampla compreensão e apropriação de seus resultados são elementos de fundamental importância para o alcance dos objetivos propostos pelas ações governamentais.

Por meio da pesquisa e registro constante dos processos existentes desde a implementação das políticas e programas, até a observância de resultados concretos gerados pelos mesmos, pode-se melhorar a intervenção na realidade do público atendido.

Assim, em conformidade com o previsto no Produto 5.1 do PRODOC “*Elaborar e executar os projetos editoriais*”, a SAGI propôs e realizou diversas publicações como o propósito de divulgar pesquisas, disseminar resultados e subsidiar discussões e avaliações acerca das políticas e programas sociais, contribuindo para o aperfeiçoamento e atuação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no alcance de seus resultados.

Cabe ressaltar as publicações são destinadas à gestores, acadêmicos, especialistas em políticas de desenvolvimento social e demais setores da comunidade interessados no tema.

RELATÓRIO DE PUBLICAÇÕES 2005

Item	Publicação	Descrição	Tiragem	Editadora
folders	Folder Dados 2004	Informações estatísticas sobre os principais programas implementados pelo MDS no exercício de 2004	25 mil	Gráfica Positiva
	Folder divulgação "Cadernos de Estudos"	Informações sobre as próximas edições da série "Cadernos de Estudos - Desenvolvimento Social em Debate".	5 mil	Plus Design (arte) e GH (impressão)
newsletters	<i>Newsletter</i> para o Seminário Internacional "Os rumos da transição nutricional no Brasil: fome e obesidade no contexto de exclusão social"	Síntese dos principais estudos sobre a questão da apresentados no Seminário "Transferência de Renda: o que mudou?"	500	Kado Gráfica
periódicos	"Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate"	Visa divulgar pesquisas, disseminar resultados e subsidiar discussões e avaliações acerca das políticas e programas sociais.		
	nº1. "A importância do Bolsa Família nos Municípios Brasileiros"2004. Autora: Rosa Maria Marques.	Estudo sobre o PBF que compara as transferências constitucionais como o FPM aos recursos tranferidos por meio dos benefícios às famílias pobres.	1.600	Gráfica Positiva
	nº 2. Subnutrição e obesidade em países em desenvolvimento. Experiência internacional com a escala de percepção da insegurança alimentar. 2004. Autores: Rafael Perez Scamilla e Benjamin Caballero. 2004.	Os artigos tratam das questões relacionadas ao paradoxo da desnutrição e da obesidade em países em desenvolvimento.	1.000	Gráfica Positiva
	Suplemento ao nº 2: Textos para a V Conferência Nacional de Assistência Social. 2004.	Textos especialmente produzidos para a V Conferência Nacional de Assistência Social.	2.000	Gráfica Positiva
	Relatório PETI. 2005.	Perfil dos beneficiários do PETI que foi levantado junto ao 2.788 municípios que implementam o Programa.	30	Produções Gráf. Rápida

pesquisas	Pesquisa de opinião usuários dos restaurantes populares. (SAGI/IBOPE) 2005.	Relatório sobre pesquisa de opinião realizada pelo IBOPE em 5 capitais junto aos usuários dos restaurantes populares.	30	Produções Gráf. Rápida
	Perfil das Famílias do PBF no CADÚNICO - Brasil e Regiões. 2005. (SAGI)	Levantamento realizado a partir de dados secundários sobre o perfil das famílias beneficiárias do PBF constantes no CADÚNICO.	150	Primeira Impressão
manuais	Manual do Usuário SAGITec 2004.	Manual de consulta para utilização da ferramenta SAGITec.	100	Gráfica Carneiro
banners	Banner para divulgação dos "Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate". 2005.	Banner para divulgação dos "Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate" em eventos externos. 2005.	1	Larisse Produções Gráficas
	Divulgação de pesquisas em andamento na SAGI.	Aborda os resumos das seguintes pesquisas: Estudo de impacto orçamentário das modificações da LOAS sobre as concessões do BPC; Pesquisa sobre a Rede de instituições prestadoras de serviços assistenciais; Índice de elegibilidade do Programa Sentinela; Estudo de impacto do Programa Bolsa Família.	10	Larisse Produções Gráficas

2. Quais as maiores questões e problemas que afetam a implementação do projeto?

Não ocorreram problemas que prejudicassem o andamento ou implementação do projeto.

3. Como essas questões ou problemas poderiam ser resolvidos? Explique em detalhes a(s) estratégia(s) e a(s) ação(ões) recomendada(s). Especifique quem se responsabilizaria por tais estratégias. Indique um plano de trabalho e os recursos necessários, indicando, se for o caso, uma possível extensão do projeto.

Como não houve problemas, não tivemos a necessidade de encontrar caminhos para a resolução dos mesmos.

4. Quais são as áreas de **sucesso** potencial do projeto? Explique detalhadamente quanto ao impacto potencial, à sustentabilidade dos resultados e a contribuição para a capacitação para o desenvolvimento (capacity development).

Por ser um projeto que visa o fortalecimento institucional de uma Secretaria que é a responsável pelas ações de monitoramento e avaliação dos programas e políticas implementados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e, ainda, por serem estas

políticas e programas consideradas prioritárias no âmbito do Governo Federal, considera-se que as ações que resultaram em maior êxito foram: as contratações das pesquisas e a aquisição dos computadores servidores.

A relevância e a contribuição das pesquisas está, em especial, em conhecer e avaliar a gestão dos programas, bem como seus impactos e efeitos junto aos beneficiários, e com isso promover as melhorias eventualmente necessárias.

Esta possibilidade de aprimorar as políticas públicas sociais ofertadas aos cidadãos brasileiros que delas necessitam, requer, também, a oferta de informações com agilidade e confiabilidade à gestores, acadêmicos e profissionais da assistência social, e isto está sendo possível graças ao suporte tecnológico que a aquisição dos computadores servidores proporcionou à SAGI. Além deste serviço, cabe mencionar que esta ação conferiu transparência às ações do Governo nessa área. .

5. Quais ações você recomendaria para assegurar que o **sucesso** potencial se traduza em **sucesso** efetivo?

A implementação da Rede de Capacitação dos Gestores da Assistência Social, amplamente discutida entre a Secretaria Nacional da Assistência Social – SNAS/MDS, a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SNAR/MDS, e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI/MDS, prevista para início em 2006, certamente será fator de grande relevante na melhoria da gestão local dos programas sociais do MDS, o que garantirá o sucesso, em âmbito nacional, da implementação de suas políticas.

6. Como os grupos-alvo avaliam o projeto? Indique quaisquer diferenças significativas de gênero nas avaliações desses grupos.

(Avaliação não aplicável a este Projeto)

7. Até o presente, que lições, positivas e negativas, podem ser aprendidas com a experiência do projeto, inclusive os impactos *ad hoc* e/ou imprevistos?

No que tange as lições positivas, cabe destacar o envolvimento da comunidade acadêmica nos debates, proposições e avaliações sobre as políticas públicas sociais, bem como de setores da sociedade que habitualmente são excluídos das discussões como, por exemplo, representantes das comunidades quilombolas.

Com relação ao aprendizado acerca das lições negativas, assinalamos a importância de se estreitar os vínculos entre a equipe de pessoal do Projeto e o da equipe de licitações do PNUD para maior agilidade nos procedimentos licitatórios, pois as conduções dos mesmos, muitas vezes, não foram devidamente adequadas ao *tempo* do Projeto.

8. Se o projeto foi avaliado, até que ponto estão sendo implementadas as recomendações feitas pelos avaliadores?

O projeto não foi avaliado.

9. Que atividades ou etapas você recomenda como seguimento ao projeto?

Atividades que fortaleçam as ações que foram e serão implementadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, destacando o investimento em pesquisas de avaliação, em capacitação de gestores públicos e em tecnologia que permita a transparência e disseminação dos resultados alcançados.